

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015

PROCESSO Nº 004932/2015

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos através do acesso à página www.comprasnet.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local/data: _____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Pregoeiro por meio do e-mail: cplsegep3@gmail.com.

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Belém-Pa, 27 de agosto de 2015.

Otávio S. Machado Baía
Pregoeiro CPL/SEGEP/PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015-SEURB

EDITAL

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, neste ato se fazendo representar pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB**, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 3.020 de 12 de setembro de 2014, publicada no D.O.M nº 12.651, de 15 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **Locação e Instalação de elementos iluminação Leds, e materiais de decoração externa e elétrica complementar para a PRAÇA DA SÉ, AV PRESIDENTE VARGAS, AV. NAZARÉ, PRAÇA BATISTA CAMPOS E AV. VISCONDE DE SOUSA FRANCO (DOCA)**, sendo todos os locais no Município de Belém do Pará, a serem utilizados no período de **09 de outubro de 2015 à 13 de janeiro de 2016**, para as festividades do Círio/2015, e Ano Novo 2015/2016 em conformidade com todos os detalhamentos constantes no projeto básico, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para execução indireta em regime de empreitada por preço global, na data, horário e local indicados abaixo, nos termos do presente Edital e seus Anexos, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e os Decretos Federais nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, nº 3.784 de 06 de abril de 2001, nº 5.450 de 31 de maio de 2005, nº 6.204 de 5 de setembro de 2007, Decreto Municipal nº 47429/2005-PMB, e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda, em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo, observando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

| | |
|---|--|
| Tipo: | Menor Preço Global Por ITEM. |
| Processo | 004932/2015. |
| Data: | 11/09/2015, as 09:00hs.(horario local). |
| Local: | Auditório da Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão – SEGEP, situada a Av. Governador José Malcher, nº 2110, Bairro de São Braz, CEP: 66060-230 – Belém/PA |
| Anexos | ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II - PROJETOS ANEXO III – PLANILHAS ORÇAMENTARIAS ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO ANEXO VII – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO |
| <p><u>RETIRADA DO EDITAL</u></p> <p>Retirada do Edital Acessando a página: www.comprasnet.gov.br, http://www.belem.pa.gov.br ou na CPL/SEGEP/PMB no endereço: Av. Governador José Malcher, nº 2110, 3º Andar, Bairro de São Braz, CEP: 66060-230 – Belém/PA</p> <p>OBS: (trazer CD ou DVD de Mídia Gravável)</p> | |

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação e instalação de elementos decorativos iluminação Leds, e materiais de decoração externa e elétrica complementar, para a PRAÇA DA SÉ, AV PRESIDENTE VARGAS, AV. NAZARÉ, PRAÇA BATISTA CAMPOS E AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO- DOCA**, sendo todos os locais no Município de Belém do Pará, e a serem utilizados no período de 09 de outubro de 2015 à 13 de janeiro de 2016, para as festividades do Círio/2015, e Ano Novo 2015/2016 em conformidade com todos os detalhamentos constantes no memorial descritivo, projeto básico e quantitativos contidos nos **Anexos II** deste Edital.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. **PODERÃO PARTICIPAR** deste Pregão Eletrônico os interessados que desempenhem atividade compatível com o objeto desta licitação ou que tenham experiências comprovadas na **construção** ou **manutenção** ou **operação** ou **elaboração de projetos de redes de distribuição de energia elétrica em concessionárias de distribuição de energia elétrica** que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam **ou** efetuem em tempo hábil o cadastro e habilitação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no **COMPRASNET**.

2.1.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.1.2. As empresas não cadastradas no **SICAF**, e que tiverem interesse em participar do presente Pregão, deverão providenciar o seu cadastramento junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.

2.2. **NÃO SERÁ ADMITIDA** nesta licitação a participação de:

- a. Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.
- b. Empresa declarada inidônea ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, da União, Estados, Municípios ou do Distrito Federal.
- c. Empresas que estejam com o direito de licitar suspenso e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, da União, Estados, Municípios ou do Distrito Federal.
- d. Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e. Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação.
- f. Empresa que tenha em seu quadro de empregados Servidor Público Municipal, ou Estadual ou Federal ou dirigente de órgão do Poder Público Municipal, ou Estadual ou Federal, ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- g. Empresas que estejam constituídas sob forma de cooperativas.
- h. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- i. Cooperativas.
- j. Empresas enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- k. Empresas em forma de consórcio, onde o consorcio tenha mais de duas empresas no mesmo consórcio.
- l. Empresas que estejam participando em mais de um consórcio.
- m. Empresas que estejam participando de forma isolada e também participando simultaneamente em um consórcio.

3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. O representante legal da licitante será o único admitido a intervir nas fases da licitação e deverá ter poderes para formular propostas ou lances de preços, bem como praticar todos os atos necessários para a realização do certame.

3.2. O licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos para o Credenciamento:

- a) **Instrumento público de procuração;**
- b) **Instrumento particular de procuração**, assinado pelo representante legal da licitante, com firma reconhecida em cartório; e
- c) **Documento de constituição da sociedade**, quando se tratar de representante legal, que comprove essa qualidade.

3.3. No ato da entrega dos envelopes o representante deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento oficial (com foto) equivalente.

3.4. A licitante que **deixar** de apresentar os documentos de credenciamento, não poderá participar da fase competitiva do processo licitatório, sendo aproveitada apenas sua proposta comercial.

3.5. Os documentos de credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes **“Proposta”** e **“Habilitação”**.

3.6. Os documentos mencionados poderão ser apresentados em cópias simples acompanhados dos originais para autenticação pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, ou ainda cópias autenticadas em cartório competente. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

3.7. Em se tratando de **Microempresas – ME’s** e **Empresas de Pequeno Porte – EPP’s**, as licitantes deverão, por ocasião do credenciamento, apresentar **declaração** informando que detêm tal condição, segundo previsão do art. 11 do Decreto Federal nº 6.204/2007, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo V**.

3.7.1. A **falsidade de declaração** prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no **subitem 14.1** deste edital.

3.8. As **Microempresas** e **Empresas de Pequeno Porte** deverão apresentar ao Pregoeiro, antes de exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e no **item 8.7** deste edital, os documentos:

I – Empresas OPTANTES pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 123/2006:

- a) **comprovante de opção pelo Simples Nacional** obtido através do site da Secretaria da receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional>;
- b) declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos dos §§ 4º e 9º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo V**.

II – Empresas NÃO OPTANTES pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 123/96:

- a) **Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE** comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;
- b) **cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ** e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) **comprovante de inscrição e situação cadastral** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) **cópia do Contrato Social e suas alterações; e**
- e) **declaração** firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos dos §§ 4º e 9º do Artigo 3º da LC 123/06 podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo V**.

4. ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar **ESCLARECIMENTOS** referentes ao ato convocatório ao Pregoeiro em **até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, através do endereço **Av. Governador Jose Malcher nº 2110, Belém/PA**, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o questionamento no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.

4.2. **Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública**, qualquer pessoa poderá **IMPUGNAR** o ato convocatório deste PREGÃO, através do endereço Av. Governador José Malcher, nº 2.110, 3º Andar, Bairro São Braz, CEP: 66060-230 – Belém/PA, Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.

4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o Edital, este será republicado na forma da lei e designada nova data para a realização do certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A Proposta e os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em **02 (dois) envelopes** distintos, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

a) **ENVELOPE nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS:**

| ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA COMERCIAL) – Nº DO ITEM: XX |
|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 2110, BAIRRO DE SÃO BRAZ – CEP: 66060-230 PRÉDIO DA SEGEP 3º ANDAR |
| NUMERO DE CNPJ e RAZÃO SOCIAL COMPLETA DO LICITANTE |
| DATA E HORA DA ABERTURA: 11/09/2015 às 09:00 hs. (Horário Local) |
| REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015 |

b) **ENVELOPE nº 02: HABILITAÇÃO:**

| ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO) |
|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 2110, BAIRRO DE SÃO BRAZ – CEP: 66060-230 PRÉDIO DA SEGEP 3º ANDAR |
| NUMERO DE CNPJ e RAZÃO SOCIAL COMPLETA DO LICITANTE |
| DATA E HORA DA ABERTURA: 11/09/2015 às 09:00 hs. (Horário Local) |
| REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015 |

5.2. Após o recebimento dos envelopes, nenhum outro documento, adendo, acréscimo, substituição ou alteração será aceito pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio.

5.3. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

6. DA PROPOSTA (ENVELOPE 01)

6.1. As propostas deverão ser datilografadas ou impressas, apresentadas em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar rubricadas e a última folha assinada pelo seu representante legal, devendo constar:

6.1.1. **Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação definitiva;**

6.1.2. Consignar o preço, em Reais (R\$), em algarismo e por extenso, contemplando, obrigatoriamente, todas as despesas, impostos, veículos, equipamentos, ferramentais, remunerações de pessoal, taxas encargos sociais e trabalhistas, fretes e transportes dos materiais, hospedagens e diárias, e quaisquer outros ônus diretos e indiretos necessários para a realização do objeto do certame;

6.1.3. A cotação de todos os itens é obrigatória.

6.1.4. O preço proposto global dos serviços não poderá ser superior à:

6.1.4.1. **PARA O ITEM I:** Praça da Sé / Av. Presidente Vargas e Av. Nazaré: R\$ 471.477,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

6.1.4.2. **PARA O ITEM II:** Praça Batista Campos: R\$ 670.884,00 (Seiscentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

6.1.4.3. **PARA O ITEM III:** Av. Visconde de Souza Franco (Doca): R\$ 556.822,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais).

6.1.5. Os preços unitários totais para cada item e local, não poderão ser superiores aos valores descritos em cada Orçamento Prévio Estimado por item e local, contido nas Planilhas Orçamentárias Descritivas (**ITEM I:** Praça da Sé / Av. Presidente Vargas / Av. Nazaré - Anexo III; **ITEM II:** Praça Batista Campos - Anexo III e **ITEM III:** Av. Visconde de Souza Franco-DOCA - Anexo III). Devendo ser usado pelos licitantes para a apresentação das propostas comerciais, além da correspondência formal através de carta proposta, também deve ser anexado e apresentado na proposta comercial neste mesmo modelo de formulário e apresentação de planilha orçamentária do anexo III, com a mesma itenização de cada local, item e subitem contendo os mesmos quantitativos, com os preços unitários e subtotais e totais propostos pelo licitante.

6.1.6. **Declaração que a licitante garantirá** os serviços e o funcionamento perfeito de todos os sistemas e materiais instalados durante todo o prazo contratado, sem falhas ou erros, responsabilizando-se a contratada, pelas eventuais alterações, correções, manutenções preventivas e corretivas permanentes e diárias com a substituição de peças que apresentarem falhas ou defeitos em um prazo **máximo de 48 hs** após a constatação da falha ou defeito da peça, e que se façam necessárias para a manutenção, operação e conservação dos mesmos;

6.1.7. N° telefone e fax, bem como Banco, Agência e Conta Corrente do licitante, endereço e telefone da empresa, bem como dos números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento; e,

6.1.8. Prazos de execução dos serviços de instalação e para o funcionamento normal de todos os sistemas, materiais e serviços estão abaixo descritos:

6.1.8.1. **Praça da Sé - Belém; Av Presidente Vargas - Belém; Av. Nazaré - Belém; Praça Batista Campos-Belém e Av. Visconde de Sousa Franco - Belém**, previsão de início dos serviços de no máximo em até **05 dias úteis**, após o recebimento da ordem de serviço pela **SEURB**.

6.1.8.2. Devendo a conclusão da montagem final de todos os sistemas em cada local e funcionando, independente da data de início dos serviços ser de no máximo até o dia **09/10/2015**, e compreendendo todo o período festivo do Círio/2015 e Ano Novo 2015/2016 (**09 de outubro de 2015 à 13 de janeiro de 2016**);

6.2. Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os unitários, e, entre os expressos em algarismos e os por extenso, serão levados em consideração os por extenso, inclusive quanto a erro de soma.

6.3. Os preços cotados serão irrealizáveis.

6.4. Após a abertura das propostas não serão admitidos pedidos de retificação, vantagens e outras condições oferecidas.

6.5. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

6.6. A apresentação da (s) proposta (s) implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou apresentem defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

6.8. Os serviços na Praça Batista Campos e na Praça da Sé, só poderão ser iniciados após autorização do IPHAN (Governo Federal), da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ (SECULT) e da FUMBEL, por se tratar de áreas tombadas, e caso não seja liberado os serviços por estes órgãos, eles não poderão ser executados, e a contratante não será reembolsada a título de quaisquer despesas que tenha ocorrido para os serviços na Praça Batista Campos e na Praça da Sé.

7. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a **Proposta de Preços e Habilitação** será pública, dirigida pelo Pregoeiro responsável, auxiliado pela Equipe de Apoio, e realizada de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

7.2. Na abertura da sessão pública, os interessados deverão comprovar, conforme subitens **3.1** e **3.2** deste Edital, poderes para formulação de proposta ou ofertas e lances verbais, assim como, para a prática dos demais atos decorrentes deste certame.

7.3. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento da documentação para credenciamento.

7.4. Em seguida, serão recebidos os envelopes “**01**” contendo as **PROPOSTAS DE PREÇO**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A classificação das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR CADA ITEM**.

8.2. O Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor **preço global por cada item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em **até 10% (dez por cento)** relativamente à de menor preço.

8.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, **03 (três) propostas escritas de preços**, nas condições definidas no **item 8.2**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, **até o máximo de 03 (três)**, incluindo a de menor preço, para que seus autores **participem dos lances verbais**, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3.1. Caso haja empate o pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

8.4. Os licitantes classificados nos termos dos itens **8.2** ou **8.3** serão individualmente convidados pelo Pregoeiro para ofertarem lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a começar pelo licitante que ofertou o maior preço entre todos os classificados e os demais em ordem decrescente do valor ofertado.

8.4.1. Será DESCLASSIFICADA a Proposta de Preços que:

a) Contiver preços irrisórios, simbólicos, de valor zero ou incompatíveis com os praticados no mercado, ou por serem inexequíveis, conforme disposto no § 3º do art. 44 e no inciso II, do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

b) Que sejam manifestamente inexequíveis, considerando-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

b.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela SEURB/PMB;

b.2) valor orçado pela SEURB/PMB.

c) Apresentar valores unitários que ultrapassem os custos unitários dos orçamentos básicos de referência no anexo III.

8.5. Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.6. A apresentação dos lances é facultativa, sendo que a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

8.7. É assegurada, no presente pregão, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.7.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **microempresas e empresas de pequeno porte** sejam **iguais** ou **até 5% (cinco por cento)** superiores ao melhor preço obtido (menor lance).

8.8. No presente pregão, a **microempresa** ou **empresa de pequeno porte** melhor classificada que se enquadre na hipótese do **subitem anterior**, após a fase de **lances**, será convocada para apresentar novo **lance**, inferior, **ao melhor lance**, no prazo máximo de **5 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão.

8.8.1. Não ocorrendo a contratação da **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, na forma prevista no **subitem anterior**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese do **subitem 8.7**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.8.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **microempresas** ou **empresas de pequeno porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.8.3. O tratamento diferenciado a que aludem os subitens anteriores somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.8.4. Havendo equivalência dos valores finais apresentados pelas licitantes que sejam microempresas ou empresa de pequeno porte, e sendo atingido o limite dos valores descritos no **item 8.4.1.b**, será realizado sorteio entre elas para que seja escolhida a licitante vencedora.

8.9. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço.

8.10. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao objeto e valor apresentado de acordo com o definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, assegurado ao já cadastrado ou não, o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão, e relativa à documentação exigida no item 9 deste Edital.

8.12. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será **declarado vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.

8.13. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante **declarado** vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.14. Na situação prevista no subitem 8.10, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

8.15. Da reunião, lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes.

8.16. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

8.17. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerá esta última.

9. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

9.1. Para HABILITAÇÃO neste certame, a empresa interessada deverá:

9.1.1. Estar cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e com toda a documentação em plena validade; **ou**,

9.1.2. Apresentar, dentro do ENVELOPE nº 02, lacrado, os seguintes documentos:

- a) **Ato constitutivo**, devidamente inscrito, no caso de sociedades civis, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores e da prova de constituição da diretoria em exercício e, no caso de sociedades comerciais, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, e alterações;
- b) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**;
- c) **Prova de regularidade atualizada para com as Fazendas Federal** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União), **Estadual e Municipal**, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) **Prova de regularidade atualizada para com a Seguridade Social** (Certidão Negativa de Débito – CND);
- e) **Prova de regularidade atualizada para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS** (Certificado de Regularidade de Situação – CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;
- f) **Balço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício do último exercício social: devidamente acompanhado da DHP do contador, já exigíveis e apresentado na forma da lei vigente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se sua atualização por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese da atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante deverá apresentar documento que comprove a alteração daquela demonstração, arquivado na Junta Comercial.**
- g) **Demonstrar: por memória de cálculo**, a comprovação da boa situação financeira através da apresentação dos cálculos abaixo:

Índice de Liquidez Geral (ILG) não inferior ou igual a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) não inferior ou igual a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

Índice de Solvência Geral (SG) não inferior ou igual a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} \geq 1,00$$

Índice de Endividamento (IEN) não superior ou igual a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$IEN = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 1,00$$

OBS: Os fatores constantes das fórmulas acima serão extraídos do balanço patrimonial exigido neste Edital, onde:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

9.2. As empresas regularmente cadastradas e habilitadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de que trata a Instrução Normativa nº 05 de 21/07/1995 e suas alterações posteriores ficam dispensadas da apresentação da documentação exigida nos itens 9.1.2 deste Edital que se encontrem registradas no referido sistema.

9.3. No ato da abertura da licitação as empresas inscritas no SICAF terão seu cadastramento, documentação obrigatória e habilitação parcial confirmados mediante consulta “on line” ao Sistema.

9.4. Nos termos do subitem 8.9.2 da Instrução Normativa MARE nº 05/95, se o licitante não estiver em situação regular no SICAF, e desde que a regularização no referido Sistema não tenha sido efetivada em virtude de greve, calamidade pública, fato de natureza grave ou problema com linha de transmissão de dados, que inviabilize o acesso ao Sistema, o Pregoeiro poderá receber diretamente do licitante a documentação que porventura estiver irregular no Sistema, quando da consulta “on line”, enquanto perdurarem os motivos acima relacionados, devidamente confirmados, nas diversas unidades cadastradoras, registrando o procedimento em ata.

9.5. Todos os licitantes, inscritos ou não no SICAF, deverão apresentar, ainda, a seguinte documentação para fins de habilitação:

9.5.1. **Contrato Social da Empresa atualizado** ou documento comprobatório similar.

9.5.2. **Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação**, sob as penalidades cabíveis fornecida pela empresa e devidamente assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador – Anexo IV;

9.5.3. **Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII**, da Constituição Federal e Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02, fornecida pela empresa e devidamente assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador – Anexo IV;

9.5.4. **Declaração autorizando a Prefeitura de Belém para investigações complementares** que se fizerem necessárias nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital.

9.5.5. **Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados**, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital.

9.5.6. **Declaração de elaboração independente de Proposta.**

9.5.7. **Comprovação de que a licitante possui** na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior **Engenheiro** ou **Arquiteto** devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de serviço (s) compatível (eis) com o objeto desta Licitação ou de execução de serviços de construção ou operação ou manutenção ou elaboração de projetos de redes de distribuição de energia elétrica nas tensões de 127 ou 220 ou 380 e 13.800 ou 34.000 volts para Concessionárias de Energia Elétrica.

9.5.8. A comprovação da vinculação do profissional a empresa será mediante a apresentação de **cópia de contrato de trabalho** ou **carteira de trabalho** ou **ficha de registro de emprego**, ou ainda **Certidão atualizada de Registro e Quitação expedida pelo CREA** ou do **Conselho Regional de Arquitetura – CAU** de sua jurisdição ou **contrato de prestação de serviços** sem vínculos empregatícios, e no caso de sócio mediante a apresentação da cópia do contrato social da empresa.

9.5.9. A comprovação da capacidade técnica da licitante, será feita por meio de **cópia autenticada da certidão** ou **atestado** ou **declaração**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de cópia autenticada do registro do profissional responsável (ART) pela referida obra/ou serviço no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA** ou do Conselho de Arquitetura Urbanismo – **CAU** de sua jurisdição à época da execução da obra/serviço por execução de serviço (s) compatível (eis) com o objeto desta Licitação ou de execução de serviços de construção ou operação ou manutenção ou elaboração de projetos de redes de distribuição de energia elétrica nas tensões de 127 ou 220 ou 380 e 13.800 ou 34.000 volts para Concessionárias de Energia Elétrica.

9.5.10. A comprovação da experiência do profissional em atividades semelhantes luminotécnicos decorativos ou de construção ou de manutenção ou de operação ou de elaboração de projetos de redes de distribuição de energia elétrica (127 ou 220 ou 380 e 13.800 ou 34.000 volts) para concessionária de energia elétrica, se fará através da apresentação de cópia autenticada das ARTs devidamente emitidas pelo **CREA** ou **CAU** anexado de cópias autenticadas das declarações ou certidões emitidas pela pessoa jurídica pública ou privada, que deu origem a ART respectiva.

9.5.11. Caso seja apresentada Certidão atualizada de Registro de Quitação do **CREA** ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - **CAU**, o licitante deverá anexar cópia autenticada do contrato de prestação de serviços, com vistas a comprovar a validade do referido documento.

9.6. Prova de registro ou inscrição atualizada da pessoa jurídica licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou do Conselho Regional de Arquitetura – CAU de sua jurisdição, em que constem seus responsáveis técnicos.

9.7. Declaração de realização da visita técnica: A visita técnica poderá ser acompanhada por Engenheiro da SEURB/PMB, que a certificará, expedindo o necessário Atestado de Visita. Esse atestado será Juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93.

9.8. A visita poderá ser solicitada pela licitante junto a SEURB/PMB, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil e a visita deverá ocorrer no máximo em até 72(setenta e duas) horas antes da data de abertura da Proposta de Preço.

9.9. O Horário de atendimento da SEURB/PMB é o de **08:00 às 13:00hs** e qualquer informação em relação à visita poderá ser obtida junto a Diretoria Geral telefone **91-3039-3746**, e-mail **chwrochaseurb@gmail.com**.

9.10. A licitante não poderá alegar, à posterior, desconhecimento de qualquer fato e/ou falta de conhecimento dos locais onde serão realizados os serviços, para pleitear quaisquer alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira ou majoração dos preços contratados e a visita será agendada junto à Diretoria Geral da **SEURB/PMB**.

9.11. Caso a licitante não queira participar da visita no dia programado, deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, **declaração** formal assinada pelo responsável técnico da licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre cada local dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira. Sendo vedada participação de um mesmo responsável técnico para mais de uma empresa licitante.

9.12. Termo de Compromisso da empresa licitante de que o (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do (s) Atestado (s), referido no subitem 9.5.7 será (ao) responsável (is) técnico (s) pela execução

do objeto desta licitação. Este Termo deverá ser assinado conjuntamente pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa licitante e pelo (s) responsável (is) técnico (s).

9.13. A **não** apresentação dos documentos acima referenciados implicará na inabilitação do licitante.

9.14. O documento de confirmação no SICAF e será anexado à documentação de habilitação, pelo Pregoeiro.

9.15. Os documentos mencionados neste Capítulo deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante, vigentes à época da abertura da licitação, podendo ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para a conferência pelo Pregoeiro, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

9.16. A comprovação de regularidade fiscal das **Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's** somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato, observado o disposto nos § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.17. As **Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.17.1. Na hipótese acima descrita, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

9.17.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito da **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** vencedora à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 28 do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, combinado com o art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme a Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

9.18. Somente será admitida a contratação de uma empresa para cada **ITEM**, **não se permitindo que a mesma empresa assine contrato para mais de um ITEM**, em virtude da inviabilidade técnica da instalação e de manutenção de mais de um contrato pela mesma licitante, uma vez que comprometeria a capacidade da contratada em cumprir satisfatoriamente o objeto contratual no prazo determinado, com a qualidade e a rapidez que a execução dos serviços requer, conforme o Termo de Referência que instrui os autos.

9.19. As licitantes poderão participar apresentando propostas comerciais para os três itens, mas a partir do momento em que for definida que uma empresa apresentou a melhor proposta comercial de um item, as duas outras propostas desta mesma empresa para os itens subsequentes, não serão mais consideradas para análise e julgamento para os itens subsequentes.

9.20. Será considerado vencedor para cada item, o licitante que apresentou o menor lance dentro do estabelecido neste Edital e estiver regularmente habilitado.

10. DA OPÇÃO DO ITEM

10.1. Uma licitante não deverá ser vencedora de mais de um **ITEM** de serviços. Caso isso aconteça ela deverá optar por qual **ITEM** ficará seu contrato.

10.2. Caso venha acontecer a participação de licitantes com números inferiores a quantidades de **ITENS**, a licitante deverá optar por mais de um **ITEM**, desde que seja vencedora.

11. RECURSOS

11.1. **Declarado o vencedor**, o Pregoeiro indagará aos licitantes se têm interesse de interpor recurso. Neste ato, qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer.

11.1.1. Constatada pelo Pregoeiro a **admissibilidade da intenção do recurso**, será concedido ao recorrente o prazo de **3 (três) dias**, para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as **contra-razões em igual prazo**, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.1.2. A **falta de manifestação imediata e motivada** do licitante quanto à intenção de recorrer, no prazo fixado pelo Pregoeiro, nos termos do caput, importará a decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.2. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

11.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A sessão pública do pregão só será concluída depois de declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

11.6. Após o julgamento dos recursos e das contra-razões, e constatada a regularidade dos atos praticados, será adjudicado o objeto do certame ao licitante declarado vencedor, estando o resultado final da Licitação sujeito à homologação pela Autoridade Superior competente, que irá analisar a conveniência e oportunidade da contratação e a legalidade dos atos praticados.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora de cada item pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. CONTRATAÇÃO DO OBJETO LICITADO

13.1. Após homologado o resultado da licitação, a Secretaria Municipal de Urbanismo convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação oficial, proceder a assinatura do contrato.

13.1.1. O vencedor que, regularmente notificado não comparecer para a assinatura do contrato, decairá do direito à contratação, sujeitando-se às sanções administrativas previstas neste Edital, no art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/05 e art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.1.2. A convocação do Licitante vencedor se dará por carta, fax, telegrama ou mensagem eletrônica.

13.2. O prazo estabelecido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **SEURB**.

13.3. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante observado a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.4. A contratação da adjudicatária somente será formalizada após realizada consulta ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, conforme disposto no art. 6º, inciso III, da Lei Federal nº 10.522, de 19.07.2002, e ao SICAF, para a verificação de sua regularidade fiscal.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O preço ajustado será total, fixo, definitivo e irrevogável, expresso em moeda corrente do país.

14.2. Para os locais Praça Batista Campos e a Praça da Sé, caso a SEURB não consiga as liberações do IPHAN, da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e da Fumbel, os serviços não serão realizados e nem tampouco será efetuado algum pagamento a licitante vencedora, sob quaisquer títulos destes locais, e os valores propostos para os locais acima serão cancelados sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

14.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto não for comprovado o recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, bem como, apresentada nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, e suas modificações, ou enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

14.4. De igual modo, nenhum pagamento será efetuado antes de comprovada, mediante consulta “on-line” no SICAF, a situação de regularidade da contratada.

14.5. Após o devido processamento, o pagamento será creditado em nome da adjudicatária através de ordem bancária contra o Banco do Brasil, ou em outra entidade bancária indicada em Nota Fiscal, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco e agência, localidade, número da conta corrente e CGC da firma. No caso de fornecedor, cuja firma possua sede em outro Estado, a conta-corrente deverá ser obrigatoriamente no Banco do Brasil.

14.6. O prazo de pagamento não será superior a 30 (trinta) dias contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, na forma do art.40, inciso XIV, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela Fiscalização da SEURB.

14.7. O pagamento será efetuado de maneira parcelada, devendo ocorrer da seguinte maneira:

14.7.1. **75% (setenta e cinco por cento) do valor do contrato**, a ser faturado após 5 (cinco) dias da data do término da montagem e energização de todos os sistemas e o devido recebimento pela SEURB, com o pleno e correto funcionamento de todos os elementos da decoração, e será pago de acordo com os procedimentos da Prefeitura Municipal de Belém.

14.7.2. **25% (vinte e cinco por cento) restantes do valor do contrato**, a ser faturado após 5 (cinco) dias da data do término da desmontagem e retirada de todos os materiais de todos os locais onde foram aplicados, e ser pago de acordo com os procedimentos da Prefeitura Municipal de Belém

14.7.3. As faturas deverão ser devidamente atestadas pelo fiscal da **CONTRATADA** e pelo fiscal da **SEURB**.

14.7.4. As faturas deverão ser dadas entrada no protocolo da SEURB entre os dias primeiro e o décimo dia útil de cada mês subsequente ao da execução dos serviços.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta Licitação; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito à prévia defesa:

| Ocorrência | Penalidades que poderão ser aplicadas |
|--|--|
| Não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho. | 1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |

| | |
|--|--|
| Entregar o objeto fora do prazo estabelecido. | 3. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material/peça não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| Não efetuar a troca do objeto quando estiver fora das especificações ou danificado, quando notificado. | 4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do item/objeto e 0,5% ao dia até a data de atendimento e solução da notificação, limitado a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| Substituir o objeto fora do prazo estabelecido. | 6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| Deixar de entregar documentação exigida neste Edital. | 7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado do valor estimado da licitação. |
| Não manter a proposta ou desistir do lance. | 9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| Comportar-se de modo inidôneo. | 11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| Fizer declaração falsa. | 13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| Apresentar documentação falsa. | 15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Federal. |
| Cometer fraude fiscal. | 18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Federal. |
| Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade. | 21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |

| | |
|--|---|
| Inexecução total. | 22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho. |
| Inexecução parcial do objeto. | 24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada |
| Aplicar materiais diferentes dos especificados no Memorial Descritivo e Projeto Básico | 26. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor unitário de cada unidade de peça confeccionada que seja diferente do especificado, e 0,5% ao dia até a data de atendimento e solução da notificação, limitado a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| Instalar os materiais de forma diferente no local definido pelo projeto | 27. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor unitário de cada unidade de peça instalada de modo diferente do especificado, e 0,5% ao dia até a data de atendimento e solução da notificação, limitado a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |

15.2. Na hipótese de a multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, a **SEURB** poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa prestadora dos serviços também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital.

15.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela **SEURB** ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

15.4. A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de **5(cinco) dias úteis** a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da SEURB que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas no **subitem 15.1**.

15.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, seus anexos, e nas demais cominações legais.

16. FONTE DE RECURSO

16.1. Para pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Pregão, serão utilizados os seguintes recursos:

Manutenção de Iluminação Pública – COSIP

Funcional programática: 212.22.15.452.0006

Projeto/Atividade: 2077

Fonte: 011170

Fundo: Aplicação Geral

Elemento Despesa: 33.90.39.00.00

Implantação de Iluminação Pública – COSIP

Funcional programática: 212.22.15.451.0006

Projeto/Atividade: 1024

Fonte: 011170

Fundo: Aplicação Geral

Elemento Despesa: 4490510000

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

17.2. Fica assegurado à SEURB o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, com a garantia ao contraditório e ampla defesa, na forma da legislação vigente.

17.3. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

17.4. O pregoeiro se reserva na prerrogativa de suspender o pregão a qualquer momento para diligenciar no que concerne a quaisquer aspectos das propostas das licitantes.

17.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na SEURB.

17.6. O não atendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

17.7. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

17.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem deste processo será o do Justiça Estadual de Belém, Estado do Pará, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.10. Integram este Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Projeto Básico e Memorial Descritivo;

ANEXO III - Planilhas Orçamentarias;

ANEXO IV - Modelos de Declarações;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como ME ou EPP

ANEXO VI - Minuta do Contrato;

ANEXO VII - Modelo de Carta de Credenciamento.

Belém, 27 de agosto de 2015.

Otávio S. Machado Baía
Pregoeiro CPL/SEGEP/PMB
Portaria nº 3.020/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto estabelecer diretrizes para a Contratação de pessoa jurídica especializada para a **Locação e Instalação de elementos e materiais de decoração externa e elétrica complementar** para a **PRAÇA DA SÉ, AV. PRESIDENTE VARGAS, AV. NAZARÉ, PRAÇA BATISTA CAMPOS E AV. DOCA DE SOUSA FRANCO-DOCA**, sendo todos os locais no Município de Belém do Pará, e a serem utilizados no período de 10 de outubro de 2015 à 14 de janeiro de 2016, para as festividades do Círio/2015, e Ano Novo 2015/2016, em conformidade com todos os detalhamentos constantes no Projeto Básico em anexo, para o exercício fiscal de 2015, cujo processo e julgamentos serão realizados de acordo com os preceitos da Lei nº 8.666/93, e recursos financeiros existentes: **Manutenção de Iluminação Pública – COSIP**; Funcional programática: 212.22.15.452.0006; Projeto/Atividade: 2077; Fonte: 011170; Fundo: Aplicação Geral; Elemento Despesa: 33.90.39.00.00, com prazo de duração e execução de 09 de outubro de 2015 à 13 de janeiro de 2016, através de Processo Licitatório no Município de Belém.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. É o objetivo deste Termo, melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços comemorativos referentes ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré de 2015 e Ano Novo 2015/2016 e a satisfação da população nos serviços executados pelo município, considerando:

- a) Que a população tem solicitado que seja estendido a mais áreas do Município a decoração do Círio e de Final do Ano realizadas em anos anteriores a 2015.
- b) Dar celeridade nas festividades consideradas de grande benefício à sociedade.
- c) Dar qualidade a todos os serviços.
- d) Priorizar garantia e segurança do produto final.
- e) Priorizar o custo benefício nas obras e serviços públicos.
- f) Considerando a necessidade de se ter um maior número de participantes no processo licitatório, com isto ganhando a administração pública, em uma maior redução dos preços ofertados, foi definido e aprovado pela autoridade competente, que além das empresas que já possuem experiências comprovadas neste tipo de serviço, também poderão participar do certame licitatório as empresas que demonstrarem capacidade técnica de que já executaram ou executam serviços de construção ou operação ou manutenção ou elaboração de projetos de redes de distribuição de energia elétrica nas tensões de 127 ou 220 ou 380 e 13.800 ou 34.000 volts para Concessionárias de Energia Elétrica.
- g) Somente será admitida a contratação de uma empresa para cada ITEM, **não se permitindo que a mesma empresa assine contrato para mais de um ITEM**, em virtude da inviabilidade técnica da instalação e de manutenção de mais de um contrato pela mesma licitante, uma vez que comprometeria a capacidade da contratada em cumprir satisfatoriamente a montagem e entrega do objeto contratual no prazo determinado, com a qualidade e a rapidez que a execução dos serviços requer.
 - g.1).As licitantes poderão participar apresentando propostas comerciais para os três itens.
 - g.2).Será considerado vencedor para cada item, o licitante que apresentou o menor lance dentro do estabelecido neste Edital e estiver regularmente habilitado.

3. FORMA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os projetos deverão ser executados de acordo com as normativas deste termo de referência, dentro de prazos que respeitem criteriosamente o cronograma de entrega estipulado por ocasião da emissão da ordem de serviço.

3.2. Ao final do trabalho da instalação, em um prazo máximo de até o **dia 01 de novembro de 2015**, o contratado deverá reunir e entregar a **SEURB**, todos os documentos gerados em sua versão final, na forma de desenhos, e arquivo de fotos impressas e encadernadas e também gravados em **CD/DVD**, com relatórios que sejam necessários que integram os projetos, acompanhados de índice de documentos.

3.3. Os relatórios técnicos, detalhamento das especificações, relação de materiais, e orçamentos deverão ser fornecidos pela contratada junto com o relatório acima especificado.

4. PRAZOS:

4.1. O prazo de vigência do contrato será de cerca de 170 (cento e setenta) dias e será contado a partir da data de emissão da ordem de serviço pela SEURB, sendo a data da instalação definitiva de todos os elementos em seus locais com a energização elétrica dos mesmos, deverá ser impreterivelmente o dia 09 de outubro de 2015, e seu uso será de 108 (cento e oito) dias a partir de 09 de outubro de 2015 e terminará em 13 de janeiro de 2016, e com as suas retiradas definitivas até o dia 24 de janeiro de 2016.

5. VALORES ESTIMADOS:

5.1. O valor estimado máximo de cada item será de:

- PARA O ITEM I: Praça da Sé / Av. Presidente Vargas e Av. Nazaré: R\$ 471.477,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

- PARA O ITEM II: Praça Batista Campos: R\$ 670.884,00 (Seiscentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

- PARA O ITEM III: Av. Visconde de Souza Franco (Doca): R\$ 556.822,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais).

6. DA OPÇÃO DO ITEM

6.1. Uma licitante não deverá ser vencedora de mais de um item de serviços. Caso isso aconteça ela deverá optar por qual item ficará seu contrato.

6.2. Caso venha acontecer a participação de licitantes com números inferiores a quantidades de itens, a licitante deverá optar por mais de um item, desde que seja vencedora.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

7.1. A executora dos projetos na qualidade de contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica ART pelo sistema CREA ou CAU de sua jurisdição, referente a execução dos serviços contratados em conformidade com a lei vigente.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Efetivar o pagamento nos prazos e condições estabelecidos na legislação em vigor.

8.2. Efetuar as fiscalizações devidas;

8.3. Promover todas as facilidades para a regular prestação dos serviços objeto do termo de referência e que estejam ao seu alcance.

8.4. Assumir a responsabilidade dos pagamentos do consumo de energia elétrica e as respectivas faturas de energia elétrica emitidos pela Concessionária de Energia Local, referentes a cada sistema instalado.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1. O CONTRATADO deverá responsabilizar-se pelas despesas de deslocamento e transporte dos equipamentos, dos materiais, dos veículos e dos profissionais que irão executar os serviços contratados, até os locais na cidade de Belém, estado do Pará, bem como fornecer mão de obra especializada para instalação da decoração;

9.2. O CONTRATADO deverá responsabilizar-se por todos os equipamentos, profissionais e materiais necessários para instalação, pela guarda e vigilância dos materiais aplicados no local de forma permanente durante todo o período contratado, bem como a manutenção permanente da decoração, tais como caminhão munck com cesto, materiais de reposição, caminhão baú, containers, andaimes, equipamentos de proteção individual (cinto paraquedista, corda, trava-quedas, etc.), para utilização na instalação, na manutenção permanente e a desinstalação/retirada dos elementos decorativos nas datas previstas.

Deverá, ainda o CONTRATADO:

I. Responsabilizar-se pela locação, transporte de todos os materiais e equipamentos até a sua instalação em todos os locais constantes do Projeto Básico, Belém/PA e sua posterior retirada dos locais, bem como fornecer mão de obra especializada para instalação, para a manutenção diária, permanente, preventiva e corretiva em todo o prazo contratual, e a guarda e vigilância permanente dos materiais aplicados em cada local, em todo o prazo contratual da decoração de 09 de outubro de 2015 à 13 de janeiro de 2016.

II. Deverá ter materiais e peças sobressalentes em quantidade suficiente para efetuar as devidas substituições das peças que apresentarem falhas de funcionamento, em um prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas após detectada a falha, bem como para os eventuais consertos devidos em um prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas quando for possível consertar a peça defeituosa, não sendo possível consertar a peça, a mesma deverá ser trocada por outra idêntica em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a data da constatação.

III. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva da decoração durante o período contratado do evento, devendo efetuar fiscalizações diárias para checar a regularidade e bom funcionamento das instalações, consertando o que estiver apagado e ou com mau funcionamento e/ou sempre que solicitado pela contratante, e com atendimento e solução com o efetivo conserto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após detectada a falha/erro de funcionamento;

IV. Responsabilizar-se pela compra e aquisição de todos os materiais elétricos e complementares (fios e cabos elétricos, reles fotoelétricos, fita isolantes, conectores, chaves magnéticas e tudo o mais que sejam necessários), que sejam de boa qualidade, necessários para a instalação, para a utilização e para a manutenção da decoração durante o período do evento/contrato;

V. Responsabilizar-se pela realização de todos os serviços necessários e/ou previstos para o perfeito cumprimento do objeto neste Edital;

VI. Responsabilizar-se pela remuneração total de todos os profissionais contratados para execução dos serviços previstos neste Edital

VII. Responsabilizar-se por todas as obrigações sociais de proteção, obrigações trabalhistas e obrigações fiscais dos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, remunerações e bonificações, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, diárias, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, seguros, trabalhistas, equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução dos serviços, isentando integralmente a Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém.

VIII. Responsabiliza-se pela emissão e pagamentos das **ARTs**.

IX. Para o vencedor do ITEM 01 Praça da Sé, Av. Presidente Vargas e Av. Nazaré;

IX.1. Deverá dispor de no mínimo de pessoal, dos Equipamentos, Veículos e ferramentais abaixo relacionados no período contratual.

1- Um Caminhão Munck equipado com guindauto de alcance de lança telescópica de no mínimo 21 a 22 metros de altura vertical, equipado com cesta de fibra de vidro (cesta com capacidade de no mínimo 120 kg=uma pessoa) e acessórios para a fixação da cesta na ponta de lança do munck ou Uma Plataforma elevatória (a diesel ou gasolina ou bateria) com plataforma com capacidade de no mínimo 240 kg=2 pessoas ou carga, na ponta superior da plataforma, com alcance de altura de no mínimo 21 a 22 metros de altura na vertical, durante a instalação dos materiais até o dia 09 de outubro de 2015, estimado em 30 (trinta) dias, e o

mesmo equipamento definido pelo contratado, durante 15 (quinze) dias para cada período intervalar mensal de 09 de outubro/15; 09 de novembro/2015; 09 de dezembro/2015 até 13 janeiro/2015, totalizando 3x15= 45 (quarenta e cinco) dias para as manutenções preventivas e corretivas adequadas, totalizando 30+45= 75 (setenta e cinco) dias.

2 – Um Veículo sedan quatro portas (gol ou uno ou similar) ou camionete leve (Strada ou saveiro ou similar), equipado com porta escadas e com uma escada de fibra de vidro de 4 metros, e uma escada extensível/dupla de fibra de vidro de 4 metros, durante o período da instalação dos materiais em seus locais até o dia 09 de outubro de 2015, e durante o período contratual, (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias.

3 – Uma motocicleta para uso da turma da ronda diária diurna e noturna visando a detecção de eventuais falhas nos sistemas instalados durante o período contratual (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias.

4- Alicates universal cabo isolado, chaves de fenda cabo isolados, alicates de corte cabo isolado, alicate volt amperímetros-ohmímetros, etc em quantidades suficientes para equipar cada eletricitista das equipes

5 – Cintos de segurança, bastão de aterramento temporário de baixa tensão (120/220 volts) capacete de segurança aba total, botas de eletricitistas, fardas de acordo com as normas regulamentadoras, luvas de proteção de borrachas e de pelica de couro, luvas de raspa, e outros EPI e EPCs que as normas determinem.

Caso os quantitativos acima sejam insuficientes para garantir o término dos trabalhos até o dia 09 de outubro de 2015, a licitante vencedora deverá aumentar os quantitativos acima descritos, sem novo ônus para a SEURB e concluir impreterivelmente todos os serviços de instalação até o dia 09 de outubro de 2015.

IX.2. Deverá dispor de no mínimo o quantitativo de pessoal abaixo relacionado nos períodos discriminados abaixo:

1- Para o período da montagem e instalação em campo de todos os sistemas e decoração, iniciando logo após a emissão da ordem de serviço e até o dia 09 de outubro de 2015, deverá ter no mínimo 06 (seis) eletricitistas

2- Para o período a partir do dia 09 de outubro de 2015 até o dia 13 de janeiro de 2016, deverá ter no mínimo 02 (dois) eletricitistas para a ronda, para a supervisão, para a fiscalização e para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cada sistema instalado, dentro dos prazos determinados (48 horas após a detecção da falha), 3 meses

3- Para o período de montagem e instalação em campo deverá ter um profissional Engenheiro ou Arquiteto de forma permanente nas obras até a sua efetiva energização elétrica no dia 09 de outubro de 2015, (1 mês), e após esta data, o referido profissional deverá disponibilizar no mínimo sete dias em cada mês (¼ do mês) para prestar assistência aos sistemas.

Caso os quantitativos acima sejam insuficientes para garantir o término dos trabalhos até o dia 09 de outubro de 2015, e ou a correta e eficiente manutenção diária, a licitante vencedora deverá aumentar os quantitativos acima descritos, sem novo ônus para a SEURB e concluir impreterivelmente todos os serviços de instalação até o dia 09 de outubro de 2015 e efetuar as devidas manutenções até o dia 13 de janeiro de 2016.

X. Para o vencedor do ITEM 02 Praça Batista Campos:

X.1. Deverá dispor de no mínimo de pessoal, dos Equipamentos, Veículos e ferramentais abaixo relacionados em todo o período contratual.

1- Uma camionete cabine simples, com capacidade de 1 a 1,2 toneladas (Ranger ou Hylux ou similar) equipada com uma escada central extensível de 4 metros dupla, durante o período contratual (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias

2 – Um Veículo sedan quatro portas (gol ou uno ou similar) ou camionete leve (Strada ou saveiro ou similar), equipado com porta escadas e com uma escada de fibra de vidro de 4 metros, e uma escada extensível/dupla de fibra de vidro de 4 metros, durante a instalação dos materiais em seus locais até o dia 09 de outubro de 2015, e durante o período contratual, durante quatro meses, (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias.

3 – Uma motocicleta para uso da turma da ronda diária diurna e noturna visando a detecção de eventuais falhas nos sistemas instalados durante o período contratual (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias.

4- Alicates universal cabo isolado, chaves de fenda cabo isolados, alicates de corte cabo isolado, alicate volt amperímetros-ohmímetros, etc em quantidades suficientes para equipar cada eletricitista das equipes

5 – Cintos de segurança, bastão de aterramento temporário de baixa tensão (120/220 volts) capacete de segurança aba total, botas de eletricitistas, fardas de acordo com as normas regulamentadoras, luvas de proteção de borrachas e de pelica de couro, luvas de raspa, e outros EPI e EPCs que as normas determinem.

Caso os quantitativos acima sejam insuficientes para garantir o término dos trabalhos até o dia 09 de outubro de 2015, a licitante vencedora deverá aumentar os quantitativos acima descritos, sem novo ônus para a SEURB e concluir impreterivelmente todos os serviços de instalação até o dia 09 de outubro de 2015.

X.2. Deverá dispor de no mínimo o quantitativo de pessoal abaixo relacionado nos períodos discriminados abaixo:

1- Para o período da montagem e instalação em campo de todos os sistemas e decoração, iniciando logo após a emissão da ordem de serviço e até o dia 09 de outubro de 2015, deverá ter no mínimo 15 (quinze) eletricitistas (1 mês)

2- Para o período a partir do dia 09 de outubro de 2015 até o dia 13 de janeiro de 2016, deverá ter no mínimo 04 (quatro) eletricitistas para a ronda, para a supervisão, para a fiscalização e para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cada sistema instalado, dentro dos prazos determinados (48 horas após a detecção da falha), 3 meses

3- Para o período de montagem e instalação em campo deverá ter um profissional Engenheiro ou Arquiteto de forma permanente nas obras até a sua efetiva energização elétrica no dia 09 de outubro de 2015, (1 mês), e após esta data, o referido profissional deverá disponibilizar no mínimo sete dias em cada mês ($\frac{1}{4}$ do mês) para prestar assistência aos sistemas.

Caso os quantitativos acima sejam insuficientes para garantir o término dos trabalhos até o dia 09 de outubro de 2015, e ou a correta e eficiente manutenção diária, a licitante vencedora deverá aumentar os quantitativos acima descritos, sem novo ônus para a SEURB e concluir impreterivelmente todos os serviços de instalação até o dia 09 de outubro de 2015 e efetuar as devidas manutenções até o dia 13 de janeiro de 2016.

XI. Para o vencedor do ITEM 03 Av. Visconde de Souza Franco - DOCA:

XI.1. Deverá dispor de no mínimo de pessoal, dos Equipamentos, Veículos e ferramentais abaixo relacionados em todo o período contratual.

1- Um Caminhão Munck equipado com guindauto de alcance de lança telescópica de no mínimo 21 a 22 metros de altura vertical, equipado com cesta de fibra de vidro (cesta com capacidade de no mínimo 120 kg=uma pessoa) e acessórios para a fixação da cesta na ponta de lança do munck ou Uma Plataforma elevatória (a diesel ou gasolina ou bateria) com plataforma com capacidade de no mínimo 240 kg=2 pessoas ou carga, na ponta superior da plataforma, com alcance de altura de no mínimo 21 a 22 metros de altura na vertical, durante a instalação dos materiais até o dia 09 de outubro de 2015, estimado em 30 (trinta) dias, e o mesmo equipamento durante 15 (quinze) dias para o período intervalar de 09 de outubro/15; 09 de novembro/2015; 09 de dezembro/2015 até 13 janeiro/2015, totalizando 45 (quarenta e cinco) dias para as manutenções preventivas e corretivas adequadas, totalizando 30+45= 75 (setenta e cinco) dias.

2 – Um Veículo sedan quatro portas (gol ou uno ou similar) ou camionete leve (Strada ou saveiro ou similar), equipado com porta escadas e com uma escada de fibra de vidro de 4 metros, e uma escada extensível/dupla de fibra de vidro de 4 metros, durante a instalação dos materiais até o dia 09 de outubro de 2015, durante o mês da instalação dos materiais em seus locais, e durante o período contratual, durante quatro meses, (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias.

3 – Uma motocicleta para uso da turma da ronda diária diurna e noturna visando a detecção de eventuais falhas nos sistemas instalados durante todo o período contratual (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias.

4- Alicates universal cabo isolado, chaves de fenda cabo isolados, alicates de corte cabo isolado, alicate volt amperímetros-ohmímetros, etc em quantidades suficientes para equipar cada eletricista das equipes

5 – Cintos de segurança, bastão de aterramento temporário de baixa tensão (120/220 volts) capacete de segurança aba total, botas de eletricistas, fardas de acordo com as normas regulamentadoras, luvas de proteção de borrachas e de pelica de couro, luvas de raspa, e outros EPI e EPCs que as normas determinem.

Caso os quantitativos acima sejam insuficientes para garantir o término dos trabalhos até o dia 09 de outubro de 2015, a licitante vencedora deverá aumentar os quantitativos acima descritos, sem novo ônus para a SEURB e concluir impreterivelmente todos os serviços de instalação até o dia 09 de outubro de 2015.

XI.2. Deverá dispor de no mínimo o quantitativo de pessoal abaixo relacionado nos períodos discriminados abaixo:

X.1- Para o período da montagem e instalação em campo de todos os sistemas e decoração, iniciando logo após a emissão da ordem de serviço e até o dia 15 de outubro de 2015, deverá ter no mínimo 11 (onze) eletricistas (1 mês)

X.2- Para o período a partir do dia 09 de outubro de 2015 até o dia 13 de janeiro de 2016, deverá ter no mínimo 03 (três) eletricistas para a ronda, para a supervisão, para a fiscalização e para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cada sistema instalado dentro dos prazos determinados (24 horas após a detecção da falha) (3 meses)

X.3- Para o período de montagem e instalação em campo deverá ter um profissional Engenheiro ou Arquiteto de forma permanente nas obras até a sua efetiva energização elétrica no dia 09 de outubro de 2015, (1 mês), após esta data, o referido profissional deverá disponibilizar no mínimo sete dias em cada mês (¼ do mês) para prestar assistência aos sistemas.

Caso os quantitativos acima sejam insuficientes para garantir o término dos trabalhos até o dia 09 de outubro de 2015, e ou a correta e eficiente manutenção diária, a licitante vencedora deverá aumentar os quantitativos acima descritos, sem novo ônus para a SEURB e concluir impreterivelmente todos os serviços de instalação até o dia 09 de outubro de 2015 e efetuar as devidas manutenções até o dia 13 de janeiro de 2016.

10. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:

10.1. Os atos praticados por licitante e contratados que estejam em desacordo com a legislação em vigor serão punidos da seguinte forma:

| Ocorrência | Penalidades que poderão ser aplicadas |
|--|--|
| Não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho. | 1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| Entregar o objeto fora do prazo estabelecido. | 3. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material/peça não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| Não efetuar a troca do objeto quando estiver fora das especificações ou danificado, quando notificado. | 4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do item/objeto e 0,5% ao dia até a data de atendimento e solução da notificação, limitado a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| Substituir o objeto fora do prazo estabelecido. | 6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |

| | |
|--|--|
| Deixar de entregar documentação exigida neste Edital. | <p>7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano.</p> <p>8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado do valor estimado da licitação.</p> |
| Não manter a proposta ou desistir do lance. | <p>9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano.</p> <p>10. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> |
| Comportar-se de modo inidôneo. | <p>11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos.</p> <p>12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> |
| Fizer declaração falsa. | <p>13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos.</p> <p>14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> |
| Apresentar documentação falsa. | <p>15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos.</p> <p>16. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> <p>17. Comunicar ao Ministério Público Federal.</p> |
| Cometer fraude fiscal. | <p>18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos.</p> <p>19. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> <p>20. Comunicar ao Ministério Público Federal.</p> |
| Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade. | <p>21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.</p> |
| Inexecução total. | <p>22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos.</p> <p>23. Multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.</p> |
| Inexecução parcial do objeto. | <p>24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano.</p> <p>25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada</p> |
| Aplicar materiais diferentes dos especificados no Memorial Descritivo e Projeto Básico | <p>26. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor unitário de cada unidade de peça confeccionada que seja diferente do especificado, e 0,5% ao dia até a data de atendimento e solução da notificação, limitado a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.</p> |

| | |
|---|--|
| Instalar os materiais de forma diferente no local definido pelo projeto | 27. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor unitário de cada unidade de peça instalada de modo diferente do especificado, e 0,5% ao dia até a data de atendimento e solução da notificação, limitado a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
|---|--|

10.2. Na hipótese das multas acumuladas atingirem o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do total do serviço, a SEURB poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa prestadora dos serviços também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital.

10.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela SEURB ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

10.4. A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

10.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da SEURB que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

10.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas no item 10.

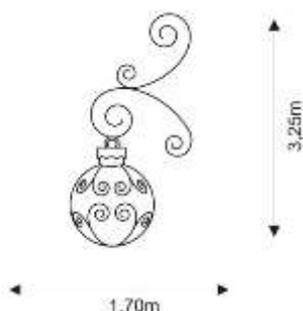
10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, seus anexos, e nas demais cominações legais.

ANEXO II

ITEM 01

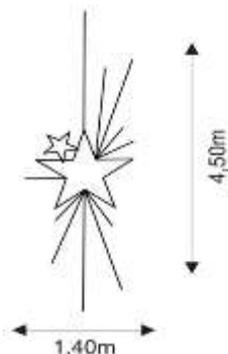
**PROJETO DE DECORAÇÃO CIRIO/NATAL 2015-2016
PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**

PRAÇA DA SÉ



-Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola com arabescos medindo 3,25m de altura x 1,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instaladas 8 unidades nos postes metálicos existentes na Praça com Potência unitária de 78w.

Totalizando 8 unidades.



-Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Estrelas com raios, medindo 1,40m de largura x 4,50m de altura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instaladas 9 unidades nos postes metálicos existentes na Praça com Potência unitária de 60w.

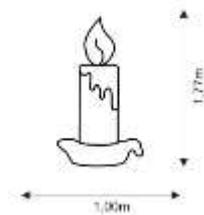
Totalizando 9 unidades

- As ligações de energia elétrica de cada figura, deverão ser efetuadas com a implantação de três bases e três reles fotoelétricos individuais em três circuitos elétricos a serem construídos, cada relé deverá acionar 1/3 das dezessete figuras instaladas, 220 volts, em três circuitos independentes uns dos outros, com cabos de cobre isolados apropriados a serem lançados, na parte superior dos postes metálicos, com conectores apropriados e fixados e derivados dos fios/cabos elétricos existentes nos postes da Concessionária de Energia Elétrica local.

- Cada figura deverá ter no mínimo cinco pontos de fixação e apoio no poste metálico, sendo uma em sua parte superior, três na sua parte intermediária e a outra na sua parte inferior, com braçadeiras plásticas de nylon de dimensões adequadas e resistentes as intempéries do tempo (sol/chuva/vento), caso estas quatro braçadeiras sejam insuficientes para dar segurança e rigidez na sua fixação, deverão ser usados mais braçadeiras de nylon e ou fita de aço e ou fio galvanizado de bitola adequada, sem novos custos adicionais para a CONTRATANTE..

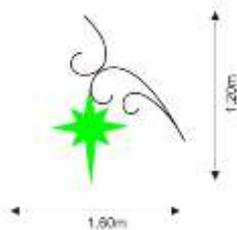
PROJETO DECORAÇÃO CIRIO/NATAL 2015-2016
PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS



- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de vela, medindo 1,77m de altura x 1,00m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instaladas 16 unidades nos postes de concreto existentes da Av. Presidente Vargas com potência unitária de 24w.

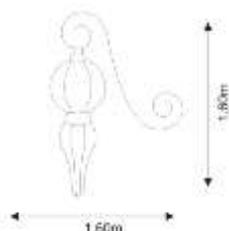
Totalizando 16 unidades.



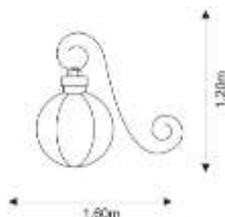
- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos medindo 1,20m de altura x 1,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Com adição de estrela de 8 pontas na cor verde medindo 0,98m de altura x 078m de largura x 0,32m de profundidade, produzida em Polietileno de média densidade, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 19W. Serão instaladas 16 unidades nos postes de concreto existentes da Av. Presidente Vargas com potência unitária de 43w.

Totalizando 16 unidades.

- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Pingente e arabescos, medindo 1,60m de altura x 1,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instaladas 16 unidades nos postes de concreto existentes da Av. Presidente Vargas com potência unitária de 39w. Totalizando 16 unidades.



- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola e arabescos, medindo 1,20m de altura x 1,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instaladas 16 unidades nos postes de concreto existentes da Av. Presidente Vargas com potência unitária de 33w. Totalizando 16 unidades.



- Tubo cilíndrico (snowfall) em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snowfall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades em cada mangueira, sendo 4 mangueiras por cruzamento com ruas transversais num total de 10 cruzamentos com a Av. Presidente Vargas, a serem instaladas nas copas da parte inferior das mangueiras. Totalizando 40 mangueiras e 200 snowfall.



- Conjunto com 80 LEDs branco frio, (meteoro) temperatura 6.500 K, com movimento snowfall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades em cada mangueira, sendo 4 mangueiras por cruzamento com ruas transversais num total de 10 cruzamentos com a Av. Presidente Vargas, a serem instaladas nas copas da parte inferior das mangueiras.



Totalizando em 40 mangueiras e 200 meteoros.

- Conjunto com 120 LED's branco frio, (meteoro) temperatura 6.500 K, com movimento snowfall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 110/220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades em cada mangueira, sendo 4 mangueiras por cruzamento com ruas transversais num total de 10 cruzamentos com a Av. Presidente Vargas, a serem instaladas nas copas da parte inferior das mangueiras.



Totalizando em 40 mangueiras e 200 meteoros.

- As ligações de energia elétrica dos Snowfall e dos Meteoros, deverão ser efetuados com a implantação de base e rele individual para cada jogo de arvore/mangueira, com cabos de cobre apropriados e isolados, com conectores apropriados e derivados dos fios/cabos elétricos existentes nos postes da Concessionária de Energia Elétrica local. Devendo ser efetuado um circuito elétrico único interligando todos os snowfall e os meteoros por árvore.

- As ligações de energia elétrica de cada figura, deverão ser efetuadas com a implantação de base e reles fotoelétricos, individuais para cada figura, 220 volts, com cabos de cobre isolados apropriados, com conectores apropriados e fixados e derivados dos fios/cabos elétricos existentes nos postes da Concessionária de Energia Elétrica local. Os cabos elétricos de ligação deverão ser fixados na parte externa dos braços com no mínimo cinco amarrações com braçadeiras de nylon resistente as intempéries (chuva, vento e sol).

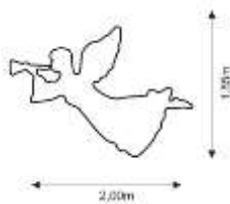
- A figura deverá ter dois pontos de fixação e apoio no braço da luminária, sendo que em sua parte superior deverá ser fixada nos braços das luminárias distantes da luminária em cerca de mais ou menos 50 (cinquenta) centímetros distantes do ponto de fixação da luminária com o respectivo braço, com braçadeiras plásticas de nylon de dimensões adequadas e resistentes as intempéries do tempo (sol/chuva/vento) e a sua parte inferior deverá estar fixada com fios galvanizados de bitola adequadas mais ou menos no meio do braço da luminária,

PROJETO DECORAÇÃO CIRIO/NATAL 2015-2016
PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO

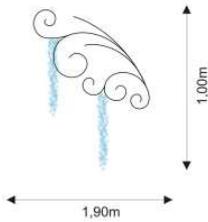
AVENIDA NAZARÉ



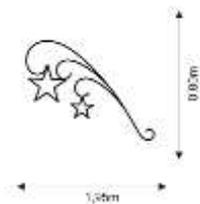
TRECHO AO LADO DA BASÍLICA



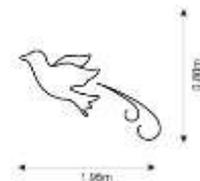
- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de anjo com trombeta, medindo 1,55m de altura x 2,00m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instaladas 21 unidades nos postes existente da Av. Nazaré com potência unitária de 30w. Totalizando 21 unidades.



- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos com folhas medindo 1,00m de altura x 1,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Com aplicação de 2 conjuntos com 80 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snowfall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 21 unidades nos postes existente da Av. Nazaré com potência unitária de 68w. Totalizando 21 unidades



- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo 0,80m de altura x 1,95m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instaladas 21 unidades nos postes existente da Av. Nazaré com potência unitária de 21w. Totalizando 21 unidades.



- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de pomba com arabescos, medindo 0,80m de altura x 1,95m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instaladas 21 unidades nos postes existente da Av. Nazaré com potência unitária de 24w. Totalizando 21 unidades



- Tubo cilíndrico (snowfall) em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snowfall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades em cada mangueira, sendo 4 mangueiras por cruzamento com ruas transversais num total de 6 cruzamentos com a Av. Nazaré, sub totalizando 24 mangueiras e 120 unidades de snowfall.

Serão instaladas mais 5 unidades em cada uma das 28 mangueiras existentes na Av. Nazaré entre a Av. 14 de Março e a Av. Generalíssimo Deodoro, sub totalizando 140 unidades de snowfall. Totalizando 260 unidades a serem instaladas nas copas da parte inferior das mangueiras.



- Conjunto com 80 LEDs branco frio, (meteoro) temperatura 6.500 K, com movimento snowfall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades em cada mangueira, sendo 4 mangueiras por cruzamento com ruas transversais num total de 6 cruzamentos com a Av. Nazaré, sub totalizando 24 mangueiras e 120 unidades de meteoro.

Serão instaladas mais 5 unidades em cada uma das 28 mangueiras existentes na Av. Nazaré entre a Av. 14 de Março e a Av. Generalíssimo Deodoro, sub totalizando 140 unidades de meteoro.

Totalizando 260 unidades, a serem instaladas nas copas da parte inferior das mangueiras.



- Conjunto com 120 LED's branco frio, (meteoro) temperatura 6.500 K, com movimento snowfall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades em cada mangueira, sendo 4 mangueiras por cruzamento com ruas transversais num total de 6 cruzamentos com a Av. Nazaré, sub totalizando 24 mangueiras e 120 unidades de meteoro.

Serão instaladas mais 5 unidades em cada uma das 28 mangueiras existentes na Av. Nazaré entre a Av. 14 de Março e a Av. Generalíssimo Deodoro, sub totalizando 140 unidades de meteoro.

Totalizando 260 unidades, a serem instaladas nas copas da parte inferior das mangueiras.

- *As ligações de energia elétrica dos Snowfall e dos Meteoros, deverão ser efetuados com a implantação de base e rele individual para cada jogo de arvore/mangueira, com cabos de cobre apropriados e isolados, com conectores apropriados e derivados dos fios/cabos elétricos existentes nos postes da Concessionária de Energia Elétrica local. Devendo ser efetuado um circuito elétrico único interligando todos os snowfall e os meteoros por árvore.*

- *As ligações de energia elétrica de cada figura, deverão ser efetuadas com a implantação de base e reles fotoelétricos, individuais para cada figura, 220 volts, com cabos de cobre isolados apropriados, com conectores apropriados e fixados e derivados dos fios/cabos elétricos existentes nos postes da Concessionária de Energia Elétrica local. Estes fios deverão ser colocados na parte externa de cada braço de luminária, e fixado com braçadeiras de nylon resistente as intempéries do tempo (chuva, sol, ventos) em no minimo cinco pontos no referido braço.*

- *A figura deverá ter no minimo dois pontos de fixação e apoio no braço da luminária, sendo que em sua parte superior deverá ser fixada nos braços das luminárias distantes da luminária em cerca de mais ou menos 50 (cinquenta) centímetros distantes do ponto de fixação da luminária com o respectivo braço, com braçadeiras plásticas de nylon de dimensões adequadas e resistentes as intempéries do tempo (sol/chuva/vento) e a sua parte inferior deverá estar fixada com fios galvanizados de bitola adequadas mais ou menos no meio do braço da luminária.*

ITEM 02:

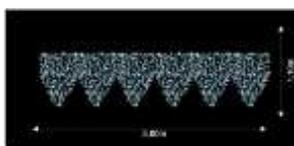
**PROJETO DE DECORAÇÃO CIRIO/NATALINA 2015-2016
PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**

PRAÇA BATISTA CAMPOS

CASINHA DE MADEIRA



OBS: As peças do Presépio inseridas acima e a serem usadas são de propriedade da Prefeitura Municipal de Belém



- Cascata confeccionada com 378 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 1,10m de queda, assimétrica. A cascata possui 18W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 8 unidades nas cumeeiras dos telhados da casinha, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.

Totalizando 8 unidades



- Cascata confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 12 unidades nos beirais dos telhados da casinha, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.

Totalizando 12 unidades



- Festão de luz com 280 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 k, medindo 3,00m de comprimento por 0,10m de largura aproximadamente, fio elétrico preto 2 x 0,10mm², tensão 220v, consumo médio 12w. Serão instalados 14 unidades nas cumeeiras e beirais dos telhados da casinha.
Totalizando 14 unidades



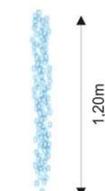
- Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, tensão 220 volts, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 30 unidades nos beirais dos telhados da casinha.
Totalizando 30 unidades.



- Tubo cilíndrico (snowfall) em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades na árvore ao lado da casinha, nas copas da parte inferior das arvores.
Totalizando 5 unidades



- Conjunto com 80 LEDs branco frio, (meteoro) temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades na árvore ao lado da casinha, nas copas da parte inferior das arvores.
Totalizando 5 unidades.



- Conjunto com 120 LED's branco frio, (meteoro) temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades na árvore ao lado da casinha, nas copas da parte inferior das arvores.
Totalizando 5 unidades.

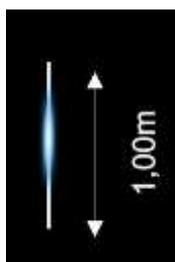
2 CORETOS PEQUENOS COM UMA ENTRADA E 6 PILARES/COLONAS, PERIMETRO BEIRAL INFERIOR É DE 10 METROS



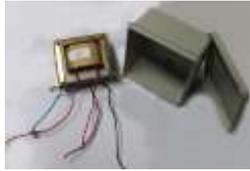
- Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 3 unidades nos beirais inferiores e 2 unidades nos beirais superiores por coreto pequeno, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte, serão decorados 2 coretos pequenos. Totalizando 10 unidades.



- Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, tensão 220 volts, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 12 unidades por coreto pequeno nos beirais inferiores. Serão decorados 2 coretos pequenos. Totalizando 24 unidades.



- Mangueira luminosa de LED, medindo 1,00m de comprimento, 13mm de diâmetro, com 64 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 k e 0,64w de potência por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LED's em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Será instalada 1 unidade em cada pilar/coluna, totalizando 6 unidades por coreto pequeno. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada. Serão decorados 2 coretos pequenos. Totalizando 12 unidades.



- Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 24W de potência, com caixa plástica de proteção com isolamento extra em silicone de alta temperatura. Será utilizado 1 unidade por coreto, num total de 2 coretos. Totalizando 2 unidades.

2 CORETOS MÉDIOS COM UMA ENTRADA E 8 PILARES/COLUNAS, PERIMETRO BEIRAL INFERIOR É DE 16 METROS



- Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 5 unidades nos beirais inferiores e 4 unidades nos beirais superiores por coreto médio, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte, serão decorados 2 coretos médios.

Totalizando 18 unidades.



- Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, tensão 220 volts, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas nos beirais inferiores 16 unidades por coreto médio. Serão decorados 2 coretos médios.



Totalizando 32 unidades.



- Mangueira luminosa de LED, medindo 2,00m de comprimento, 13mm de diâmetro, com 128 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 k e 1,28w de potência por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 26 LED's em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Será instalada 1 unidade em cada pilar/coluna, totalizando 8 unidades por coreto médio. Para uso deste produto é necessária utilização de transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada. Serão decorados 2 coretos médios. Totalizando 16 unidades.



- Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 24W de potência, com caixa plástica de proteção com isolamento extra em silicone de alta temperatura. Será utilizado 1 unidade por coreto médio. Serão decorados 2 coretos médios. Totalizando 2 unidades.

1 CORETO DE MADEIRA COM UMA ENTRADA E 8 PILARES, PERIMERO BEIRAL INFERIOR E DE 15 METROS.



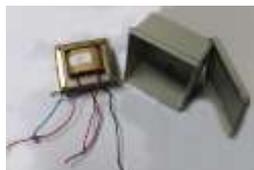
- Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Serão instaladas 5 unidades nos beirais inferiores, e 3 unidades na cumeeira do telhado, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte. Totalizando 8 unidades.



- Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, tensão 220 volts, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas nos beirais inferiores 8 unidades neste coreto médio.
Totalizando 8 unidades.



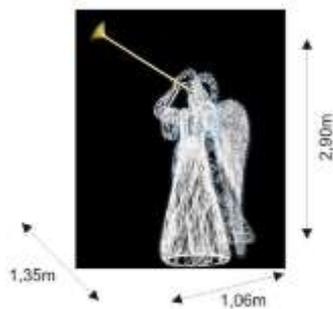
- Mangueira luminosa de LED, medindo 2,00m de comprimento, 13mm de diâmetro, com 128 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 k e 1,28w de potência por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 26 LED's em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Será instalada 1 unidade em cada pilar/coluna, totalizando 8 unidades coreto de madeira. Para uso deste produto é necessária utilização de transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada.
Totalizando 8 unidades.



- Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 24W de potência, com caixa plástica de proteção com isolamento extra em silicone de alta temperatura. Será utilizado 1 unidade neste coreto.
Totalizando 1 unidade.

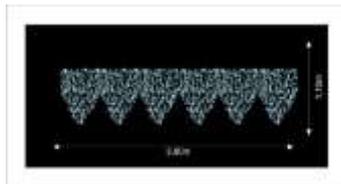
1 CORETO GRANDE COM UMA ENTRADA E 12 PILARES, PERIMETRO BEIRAL INFERIOR 30 METROS





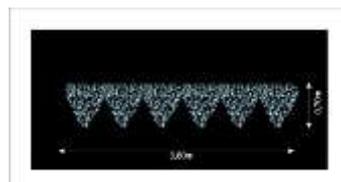
- Anjo aramado com corneta, medindo 2,90m de altura x 1,35m de largura x 1,06m de comprimento, produzido em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca com detalhes de conjuntos com 100 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, medindo 8,5m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, potência total 21w. Serão instaladas 2 unidades na entrada do coreto central.

Totalizando 2 unidades.



- Cascata confeccionada com 378 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 1,10m de queda, assimétrica. A cascata possui 18W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 6 unidades no telhado inferior do coreto central, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.

Totalizando 6 unidades.



- Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Serão instaladas 3 unidades no telhado superior do coreto central, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.

Totalizando 3 unidades.



- Figura sacra aramada de Nossa Senhora de Nazaré e filho, medindo 1,70m de altura x 0,65m de largura x 0,65 m de profundidade, produzida em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca com detalhes de conjuntos com 100 LED's brancos, medindo 8,5m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, potência total 21w. Será instalada 1 unidade no centro do coreto central.

Totalizando 1 unidade.



- Festão de LED's brancos com 280 LED's medindo 3,00m de comprimento por 0,10m de largura aproximadamente, fio elétrico preto 2 x 0,10mm², tensão 220v, consumo médio 12w. Serão instaladas 12 unidades no telhado inferior do coreto central.

Totalizando 12 unidades.



- Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, tensão 220 volts, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 24 unidades no telhado inferior do coreto central.

Totalizando 24 unidades.



- Vela, tridimensional, medindo 1,70m de altura por 1,18m de largura por 1,08m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, com espessura mínima de 3,0 mm, e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, sua chama é produzida em fibra de vidro translúcida e iluminação de lâmpada incandescente de 60w 127 ou 220 volts. Serão instaladas 2 unidades no coreto central, após a data de 12 de novembro de 2015.

Totalizando 2 unidades.



- Mangueira luminosa de LED, medindo 2,00m de comprimento, 13mm de diâmetro, com 128 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 k e 1,28w de potência por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 26 LED's em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Será instalada 1 unidade em cada pilar/coluna, totalizando 12 unidades coreto central. Para uso deste produto é necessária utilização de transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada.

Totalizando 12 unidades.



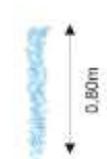
- Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 24W de potência, com caixa plástica de proteção com isolamento extra em silicone de alta temperatura. Será utilizado 1 unidade neste coreto.

Totalizando 1 unidade.



- Tubo cilíndrico (snowfall) em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 100 unidades nas copas inferiores das árvores que contornam o coreto central.

Totalizando 100 unidades.



- Conjunto com 80 LEDs branco frio, (meteoro) temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 100 unidades nas copas inferiores das árvores que contornam o coreto central.

Totalizando 100 unidades.



- Conjunto com 120 LED's branco frio, (meteoro) temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 60 unidades nas copas inferiores das árvores que contornam o coreto central. Totalizando 60 unidades.

ÁREA CRIANÇAS 01



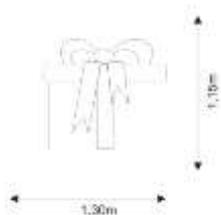
- Tubo cilíndrico (snowfall) em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 40 unidades nas copas inferiores das árvores ao redor da área 1 de crianças. Totalizando 40 unidades.



- Conjunto com 120 LED's branco frio, (meteoro) temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 40 unidades nas copas inferiores das árvores ao redor da área 1 de crianças. Totalizando 40 unidades.



- Conjunto com 80 LEDs branco frio, (meteoro) temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 40 unidades nas copas inferiores das árvores ao redor da área 1 de crianças.
Totalizando 40 unidades.



- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de caixa de presentes, medindo 1,15m de altura x 1,30m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência de 77W. Serão instaladas 6 unidades nas copas inferiores das árvores ao redor da área 1 de crianças.
Totalizando 6 unidades.

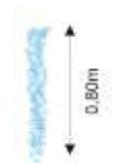
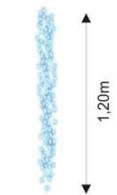


- Avião interativo com papai Noel piloto, com 2,17m de altura x 4,20m de comprimento x 4,40m de largura. Com lugar na cabine traseira para as crianças entrarem. Confeccionado em fibra de vidro de no mínimo 3 mm de espessura e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Será instalada 1 unidade no chão da área 1 de crianças.
Totalizando 1 unidade.



- Bule casa, medindo 3,00m de altura por 6,50m de largura por 4,00m de diâmetro, com janela e porta, permitindo a circulação interna. Confeccionado em fibra de vidro de no mínimo 3 mm de espessura e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Será instalada 1 unidade na área 1 de crianças.
Totalizando 1 unidade.

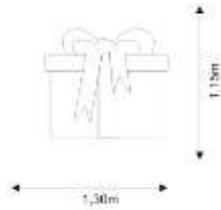
ÁREA CRIANÇAS 02



- Tubo cilíndrico (snowfall) em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto a intempéries. Serão instaladas 40 unidades nas copas inferiores das árvores ao redor da área 2 de crianças. Totalizando 40 unidades.

- Conjunto com 120 LED's branco frio, (meteoro) temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 40 unidades nas copas inferiores das árvores ao redor da área 2 de crianças. Totalizando 40 unidades.

- Conjunto com 80 LEDs branco frio, (meteoro) temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 40 unidades nas copas inferiores das árvores ao redor da área 2 de crianças. Totalizando 40 unidades.



- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de caixa de presentes, medindo 1,15m de altura x 1,30m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência de 77W. Serão instaladas 6 unidades nas copas inferiores das árvores ao redor da área 2 de crianças. Totalizando 6 unidades.

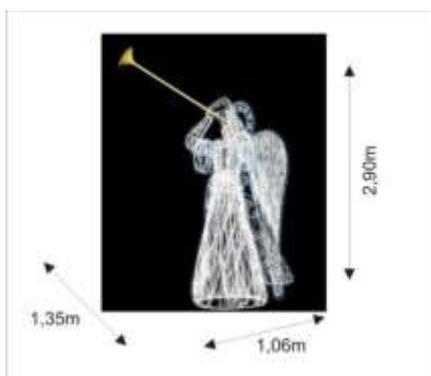


- Trenó com abertura lateral, tridimensional, medindo 1,50m de altura x 1,05m de largura x 2,35m de comprimento, com abertura lateral e espaço para as crianças entrarem. Confeccionado em estrutura metálica, fibra de vidro de no mínimo 3 mm de espessura e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Será instalada 1 unidade no chão na área 2 de crianças, após o Círio. Totalizando 1 unidade.



- Rena tridimensional, medindo 1,70m de altura x 2,00m de largura x 0,54m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, fixada sobre pedestal, medindo 0,60m de altura e sua base 0,50m de largura x 0,50m de comprimento (já inclusos na altura da rena), produzido em metal galvanizado. Será instalada 2 unidades na área 2 de crianças, a partir do dia 12 de novembro de 2015. Totalizando 2 unidades.

4 CORREDORES DE ENTRADA DA PRAÇA BATISTA CAMPOS



- Anjo aramado com corneta, medindo 2,90m de altura x 1,35m de largura x 1,06m de comprimento, produzido em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca com detalhes de conjuntos com 100 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, medindo 8,5m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, potência total 21w. Serão instaladas 2 unidades por entrada, são 4 entradas no total. Totalizando 8 unidades.

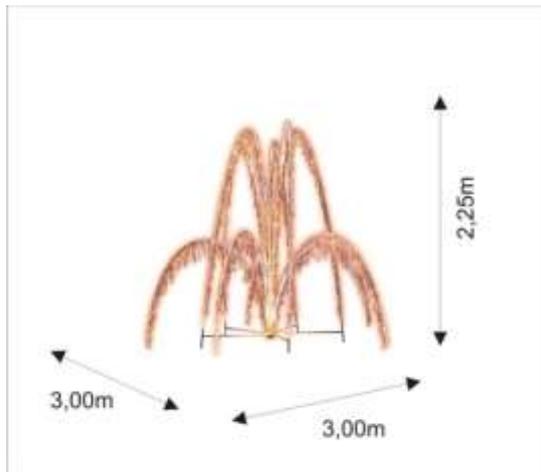


- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de chuva de estrelas, medindo 6,00m de largura por 1,10m de altura x 0,02m de profundidade, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED cor branco frio, temperatura 6.500 K, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LED's por metro na tensão de 220v. Preenchimento com conjuntos de LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, fio elétrico 2 x 0,5mm². A figura luminosa tem potência total de 150w. Será instalada 1 unidade por entrada, são 4 entradas no total. Totalizando 4 unidades.

4 CANTOS DE LAGO DA PRAÇA



Obs.: As quatro bases de madeira também deverão ser construídas pelo licitante vencedor



- Chafariz de luz, medindo 2,25m de altura x 3,00m de comprimento x 3,00m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalon 15mm x 15mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalon 20mm x 20mm, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, mangueira de LED na cor branco frio, temperatura 6.500 K 13mm de diâmetro, com 65 LED's por metro, vem com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LED's em cada canal, proporcionando um efeito de movimento e cascatas de micro lâmpadas cristal medindo aproximadamente 0,60m de queda, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste. Figura com potência total de 1900W. Será instalada 1 unidade por canto de praça, serão 4 cantos.

Totalizando 4 unidades.

- Tubo cilíndrico em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades nas copas inferiores por arvore de canto de praça, serão 4 cantos e 2 arvores em cada canto, totalizando 8 arvores.

Totalizando 40 unidades.





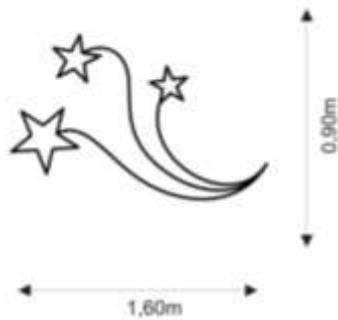
- Conjunto com 120 LED's branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades nas copas inferiores por arvore de canto de praça, serão 4 cantos e 2 arvores em cada canto, totalizando 8 arvores. Totalizando 40 unidades.



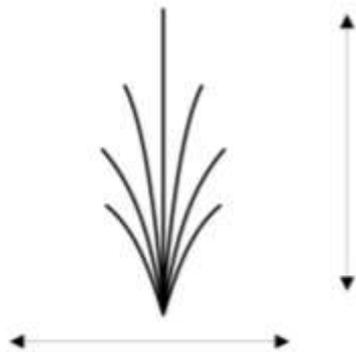
- Conjunto com 80 LEDs branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades nas copas inferiores por arvore de canto de praça, serão 4 cantos e 2 arvores em cada canto, totalizando 8 arvores. Totalizando 40 unidades.

CALÇADÃO CONTORNO DA PRAÇA – RUA TAMOIOS E RUA MUNDURUCUS





- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de raios com estrelas, medindo 0,90m de altura x 1,60m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total de 24W. Serão instaladas 18 unidades nos 18 postes externos e 28 unidades nos 14 postes internos existentes nestes 2 corredores. Totalizando 46 unidades.

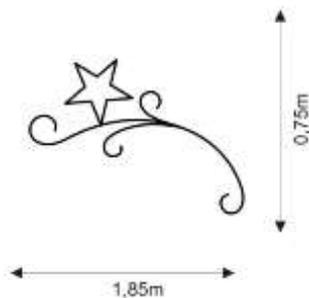


- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo 2,10m de altura x 1,05m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total de 42W. Serão instaladas 14 unidades nos postes internos existentes nestes 2 corredores. Totalizando 14 unidades.

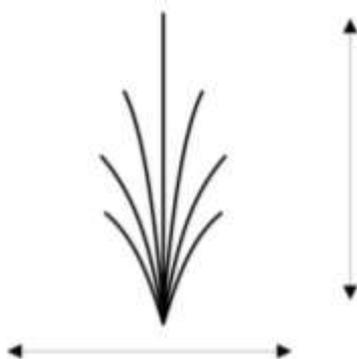


- Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 134 unidades nas peças descritas acima. Totalizando 134 unidades.

CALÇADÃO CONTORNO DA PRAÇA – RUA SERZEDELO E RUA PADRE EUTÍQUIO



- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos, medindo 0,75m de altura x 1,85m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total de 18W. Serão instaladas 14 unidades nos 14 postes externos e 24 unidades nos 12 postes internos existentes nestes 2 corredores. Totalizando 38 unidades.



- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo 2,10m de altura x 1,05m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total de 42W. Serão instaladas 12 unidades nos postes internos existentes nestes 2 corredores. Totalizando 12 unidades.



- Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 62 unidades nas peças descritas acima.
Totalizando 62 unidades

3 PONTES DE MADEIRA APLAINADA





- Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 12 unidades na ponte de madeira aplainada com cobertura, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte. Totalizando 12 unidades.



- Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 30 unidades na ponte de madeira aplainada com cobertura. Totalizando 30 unidades

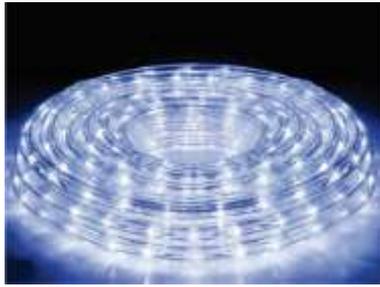


- Mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na posição horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm. Serão instalados um total de 270m nas 3 pontes de madeira aplainada. Totalizando 270 metros.

5 PONTES DE MADEIRA ROLIÇA

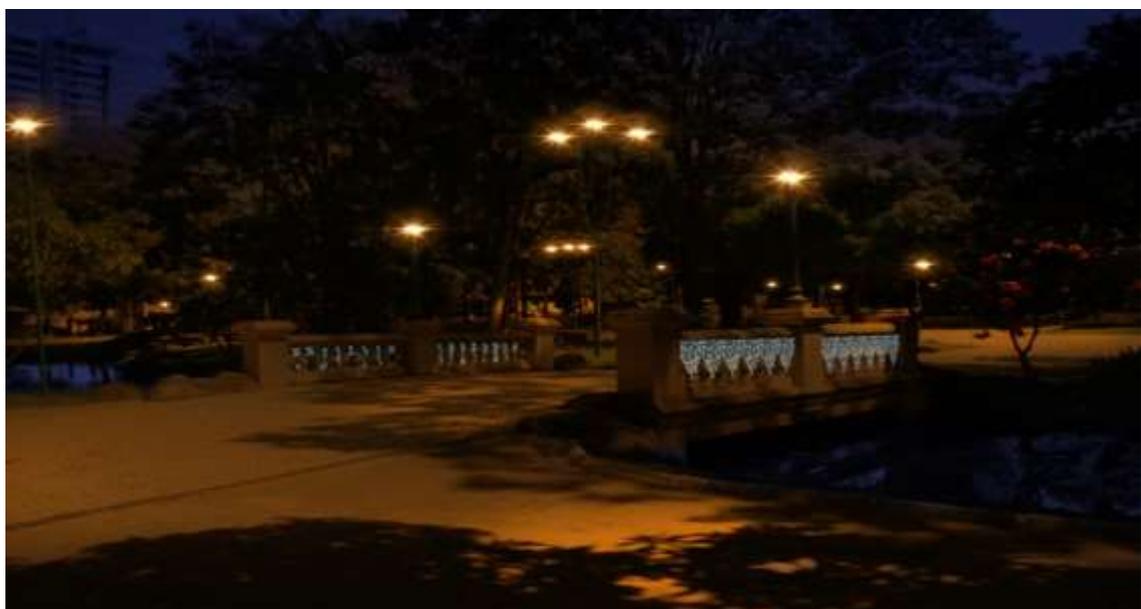






- Mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na posição horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm. Serão instalados 350m nas 5 pontes de madeira roliça. Totalizando 350 metros.

4 PONTES DE CONCRETO







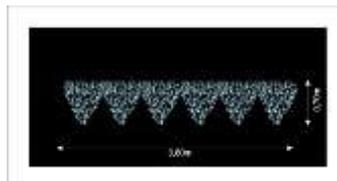
- Mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na posição horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm. Serão instalados 160m nas pontes de concreto da primeira imagem (castelinho). Totalizando 160 metros.



- Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 28 unidades nas outras 3 pontes de concreto, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte. Totalizando 28 unidades.

4 PÉRGULAS





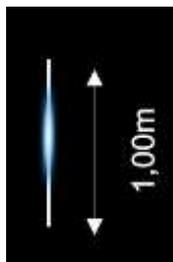
- Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries, serão instaladas 36 unidades nas 4 pérgulas mostradas acima, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.

Totalizando 36 unidades.



- Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 28 unidades nas 4 pérgulas mostradas acima

Totalizando 28 unidades.



- Mangueira luminosa de LED, medindo 1,00m de comprimento, 13mm de diâmetro, com 64 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 k e 0,64w de potência por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LED's em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada. Serão instaladas 3 unidades em cada 1 das 4 pérgulas mostradas acima.

Totalizando 12 unidades.



- Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 24W de potência, com caixa plástica de proteção com isolamento extra em silicone de alta temperatura. Serão utilizados 1 unidade por pέργula, num total de 4 pέργulas. Totalizando 4 unidades.

TORRE RGB





- Refletor com tecnologia LED RGB emite luzes nas cores básicas vermelho, verde e azul, que quando mescladas automaticamente ou por controle remoto produzem variados tons de cores. Iluminação com Altíssima Economia de Energia. Potência 50W. Serão instaladas 3 unidades no interior da torre. Totalizando 3 unidades.

- As ligações de energia elétrica dos diversas figuras e peças instaladas nas arvores, deverão ser efetuados com a implantação de base e rele individual 220 volts, para cada jogo de arvore/mangueira, com cabos de cobre apropriados e isolados, com conectores apropriados e derivados dos fios/cabos elétricos existentes nos postes da Concessionária de Energia Elétrica e ou da Prefeitura através das chaves magnéticas já instalados dentro da praça. Devendo ser efetuado diversos circuitos elétricos dentro da praça, interligando quantidades de figuras adequadas e dimensionadas a capacidade do rele fotoelétrico.

- Os cabos elétricos que ficarem sobre o chão, e ou sob a água, deverão ser do tipo PP, nas bitolas adequadas para as cargas, e a fita isolante deverá ser utilizada a de alta fusão.

- As ligações de energia elétrica de snowfall e meteoros, deverão ser efetuadas com a implantação de base e reles fotoelétricos, individuais para cada conjunto de figuras/arvores, 220 volts, com cabos de cobre isolados apropriados, com conectores apropriados e fixados e derivados dos fios/cabos elétricos existentes nos postes da Concessionária de Energia Elétrica ou da Prefeitura existentes dentro da Praça.

- Cada figura dos corredores laterais da praça, deverá ter no minimo quatro pontos de fixação e apoio no braço/poste da luminária, sendo que em sua parte superior deverá ser fixada nos braços/postes das luminárias distantes adequadamente do ponto de fixação da luminária com o respectivo braço, com braçadeiras plásticas de nylon de dimensões adequadas e resistentes as intempéries do tempo (sol/chuva/vento) e a sua parte média e inferior deverão estar fixada com braçadeiras de nylon adequadas ,de modo que não ceda ou desloque de lugar.

-As ligações elétricas das figuras instaladas nos postes de ferro, situados nos quatro corredores, deverão ser através de lançamentos de cabos elétricos interligando cada poste de cada corredor, de modo que sejam alimentados em quatro circuitos (um em cada lateral das quatro avenidas laterais, e deverão ser alimentados através das chaves magnéticas situadas dentro da praça.

- Todas as figuras a serem instaladas, deverão ser atendidas seus circuitos elétricos, através das chaves magnéticas instaladas dentro da praça, e com a instalação de chaves ou reles fotoelétricos para o comando de cada circuito a ser construído.

ITEM 03

**PROJETO DECORAÇÃO CIRIO/NATAL 2015-2016.
PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**

DOCA DE SOUZA FRANCO

Arvore de Natal de 20 metros - Natal a ser montada no lugar da Santa depois do dia 12/11/2015.



Nossa Senhora de Nazaré e seu filho 20metros – Círio



- **Nossa Senhora de Nazaré e seu filho**- Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de santa, medindo 20,0 m de altura x 7,5 m de diâmetro de base, conforme detalhes abaixo:

Estrutura de Sustentação:
Estrutura de sustentação principal situada no centro da figura, sendo composta de tubos de ferro/aço de bitola de 5" e 6" na chapa de 3/8", pintado em esmalte sintético branco, no alto do tubo central (16,0 m) será instalada base de sustentação para o manto o corpo e as cabeças utilizando perfil U de 3"x1/8" , tubo de 2" x 1/8" e tubo de 3/4" x 1/8", com 04 tubos de 4" como reforço da base para o tubo central com a altura de 6 metros, sendo as interligações da parte superior do centro da estrutura (topo do tubo) para o perímetro/círculo da base efetuada através de no mínimo 08 cabos de aço de estai 3/8" com alma de fibra e 16 (dezesesseis) descidas em cabos de aço finos que suportem a fixação das diversas peças externas que compõe a figura, bem como resistente a ação dos ventos e chuvas sem danificar a estrutura da figura e ou danificar ou aumentar os esforços sobre a estrutura de concreto em que será instalada. A altura da base no chão até o topo da figura deve ser de 20 (vinte) metros de altura. A base deverá ser montada como uma base de ferro raiada com oito raios, composta em perfil "I" 1/4" em dimensão adequada que suporte e distribua uniformemente o peso da figura sobre a laje de concreto. O diâmetro da base deverá ser entre 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) à 8,0 (oito) metros de comprimento, correspondendo a oito raios de 4 (quatro) metros no máximo com fixação das diversas peças que compõe os raios, através de parafusos, porcas e arruelas adequadas e reguláveis, para o nivelamento da estrutura sobre a base de concreto seja perfeita. As pontas externas dos raios da base deverão ser interligadas entre si, por uma chapa de ferro de 3/8" e fixadas nas pontas externas da base com parafusos, porcas e arruelas devidamente adequadas. A base da figura estaiada com cabos de aço na estrutura de concreto em parabol. Toda a composição da Santa montada não poderá ultrapassar 2,2t, em função do limite do piso de concreto de sua sustentação. Consumo aproximado de 3.200w., 220 volts.



O Manto:

Montado a partir das peças descritas abaixo:

04 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de rococó, medindo 2,10m de altura x 0,9 de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2" x 1/8", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Azul. Consumo 8 w, 220 volts.

04 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de rococó, medindo 1,9m de altura x 0,9 de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2" x 1/8", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Azul, Consumo 8 w, 220 volts.

04 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de rococó, medindo 2,10m de altura x 1,20 de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Azul. Consumo 8 w, 220 volts.

02 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de rococó, medindo 2,70m de altura x 1,40 de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de ½", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs.

28 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de rococó, medindo 0,38m de altura x 0,37m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de ½", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Azul e preenchimento de microlâmpadastring LED blindada para uso externo na cor azul. Consumo 16w, 220 volts.

33 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de rococó, medindo 0,42m de altura x 0,43m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de ½", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Roxa; preenchimento de microlâmpadastring LED blindada para uso externo na cor Roxa. Consumo 16w, 220 volts.

60 Figura luminosa bidimensional módulo 1 para montagem do manto da santa, medindo 0,8m de altura x 0,3m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de ½", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Roxa; preenchimento de microlâmpada blindada para uso externo LED na cor Roxa. Consumo 2 w, 220 volts.

60 Figura luminosa bidimensional módulo 2 para montagem do manto da santa, medindo 0,8m de altura x 0,3m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de ½", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Azul; preenchimento de microlâmpada blindada para uso externo LED na cor Azul. Consumo 2 w, 220 volts.

Preenchimento com:

- 180 conjuntos de microlâmpadastring LED na Cor Branco Frio 6000K, blindado para uso externo, totalizando 18000 lâmpadas LED. Consumo 4 w, 220 volts.

- 40 conjuntos de microlâmpadastring LED na Cor Branco Morno3000K, blindado para uso externo, totalizando 4000 lâmpadas LED. Consumo 4w, 220 volts.

Coroas e Cabeças:

As coras da Santa e do Menino Jesus (3,1 x 8m) com estrutura de ferro e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13 mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Azul; e preenchimento com string LED na Cor Branco Frio 6000K, blindado para uso externo. Consumo 520 w, 220 volts.

01 Coroa luminosa tridimensional da Nossa Senhora de Nazaré,

medindo 2,00m de altura x 1,80m de largura, com estrutura de tubo de ferro de 2 1/2" e cantoneira "L" de 1/2 x 1/8" e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K. Consumo 185 w, 220 volts.

01 Coroa luminosa tridimensional do Menino Jesus, medindo 1,30m de altura x 1,20m de largura, com estrutura de ferro em cantoneira "L" de 1/2 x 1/8" e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K. Consumo 120w, 220 volts.

01 Cabeça de Nossa Senhora de Nazaré, medindo 1,30m de altura x 1,30m de largura, com estrutura de ferro em cantoneira "L" de 1/2 x 1/8" e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Frio 6000K, preenchido com 40 conjuntos de microlâmpada string LED na Cor Branco Frio 6000K, blindado para uso externo, totalizando 4000 lâmpadas LED. Consumo 160w, 220volts.

01 Cabeça do Menino Jesus, medindo 0,80m de altura x 0,80m de largura, com estrutura de ferro em cantoneira "L" de 1/2 x 1/8" e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Frio 6000K, preenchido com 16 conjuntos de microlâmpada string LED na Cor Branco Frio 6000K, blindado para uso externo, totalizando 1600 lâmpadas LED. Consumo 64w, 220 volts.

Os Corpos:

Corpos da Santa e do Menino Jesus, medindo 4,4m de altura x 1,9m, com estrutura de ferro e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13 mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Amarelo; e preenchimento de tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida no tipo helanca, na cor vermelha. Consumo 80w., 220 volts.

Totalizando 1 peça, devendo estar montada no máximo até o dia 10 de outubro de 2015, e efetuar a desmontagem a partir do dia 12 de novembro de 2015, para dar lugar a árvore de natal montada até o dia 20 de novembro de 2015.

- **Árvore de Natal** - Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Árvore, medindo 20,0 m de altura x 7,5 m de diâmetro de base, conforme detalhes abaixo:

Estrutura de Sustentação:

Estrutura de sustentação principal situada no centro da figura, sendo composta de tubos de ferro/aço de bitola de 5" e 6" na chapa de 3/8", pintado em esmalte sintético branco, sendo as interligações da parte superior do centro da estrutura (topo do tubo) para o perímetro/círculo da base efetuada através de no mínimo 16 (dezesseis) descidas em cabos de aço finos que suportem a fixação das diversas peças externas que compõe a figura, bem como resistente a ação dos ventos e chuvas sem danificar a estrutura da figura e ou danificar ou aumentar os esforços sobre a estrutura de concreto em que será instalada. A altura da base no chão até o topo da figura deve ser de 20 (vinte) metros de altura. A base deverá ser montada como uma base de ferro raidada com oito raios, composta em perfil "1" 1/4" em dimensão adequada que suporte e distribua uniformemente o peso da figura sobre a laje de concreto. O diâmetro da base deverá ser entre 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) à 8,0 (oito) metros de comprimento, correspondendo a oito raios de 4 (quatro) metros no máximo com fixação das diversas peças que compõe os raios, através de parafusos, porcas e arruelas adequadas e reguláveis, para o nivelamento da estrutura sobre a base de concreto seja perfeita. As pontas externas dos raios da base deverão ser interligadas entre si, por uma chapa de ferro de 3/8" e fixadas nas pontas externas da base com parafusos, porcas e arruelas devidamente adequadas. A base da figura estaiada com cabos de aço na estrutura de concreto em parabolt. Toda a composição da Árvore montada não poderá ultrapassar 2,2t, em função do limite do piso de concreto de sua sustentação. Consumo aproximado de 2.900w., 220 volts.



16 Figuras luminosa bidimensional com desenho em forma espiral, medindo 1,60m de altura x 1,60m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K. Consumo 32w, 220 volts.

08 Figuras luminosa bidimensional com desenho em forma circular, medindo 0,82m de altura x 0,82m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K; preenchimento de microlâmpadastring LED na cor Branco Frio 6000K. Consumo 14w, 220 volts.

08 Figuras luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela 4 pontas, medindo 2,30m de altura x 1,90m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K; preenchimento de microlâmpadastring LED na cor Branco Frio 6000K. Consumo 41 w, 220 volts.

16 Figuras luminosa bidimensional com desenho em forma de losango, medindo 1,10m de altura x 0,60m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira

luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K; preenchimento de microlâmpadastring LED na cor Branco Frio 6000K. Consumo 18w, 220 volts.

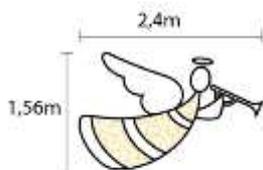
08 Figuras luminosa bidimensional com desenho em forma de losango, medindo 0,8m de altura x 0,50m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K; preenchimento de microlâmpadastring LED na cor Branco Frio 6000K. Consumo 12w, 220 volts.

08 Figuras luminosa bidimensional com desenho em forma de losango, medindo 0,5m de altura x 0,30m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K; preenchimento de microlâmpadastring LED na cor Branco Frio 6000K. Consumo 9w, 220 volts.

01 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela 8 pontas, medindo 1,80m de altura x 1,80m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Frio 6000k; preenchimento de microlâmpadastring LED nas cores Branco Frio 6000K e Branco Morno 3000K. Consumo 60 w, 220 volts.

200m de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K. Consumo 370w, 220 volts.

Totalizando 1 peça, a ser montada a partir de 12 de novembro de 2015, e terminar a montagem no máximo no dia 20 de novembro de 2015, no lugar da Santa que deverá ser desmontada.



- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de anjo com corneta, com 1,56m de altura x 2,40m de largura; com estrutura de barra chata de alumínio de 3/4", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlightLED, blindada para uso externo, com 13mm de diâmetro e 36LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K; preenchida em 03 partes do corpo com microlâmpadastring LED blindada para uso externo na cor Branco Morno 3000K. Consumo 60w.

Totalizando 45 peças



- Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de buquê ArtNouveau, medindo 3,5m de altura x 1,20m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000k; com 04 desenhos em forma de estrela 5 pontas, medindo 0,30m de altura x 0,30m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Frio 6000K. Consumo 25w.
Totalizando 45 peças.

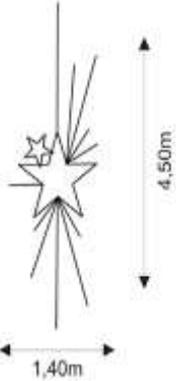
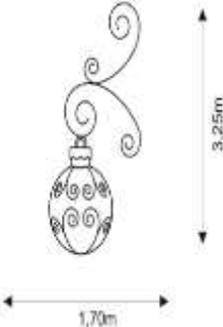
- As ligações de energia elétrica de cada figura (anjo e buquê) a serem instaladas nos postes brancos laterais, deverão ser efetuadas com a implantação de base e reles fotoelétricos, individuais para cada figura, 220 volts, através de fios elétricos de cobre apropriadas e derivados das tomadas elétricas existentes em cada poste. No percurso da tomada até as figuras, estes fios deverão ser colocados na parte externa de cada poste, e fixado com braçadeiras de nylon resistente as intempéries do tempo (chuva, sol, ventos) em no mínimo sete pontos no referido poste.

- A figura deverá ter no mínimo dois pontos de fixação e apoio no poste, sendo que em sua parte superior deverá ser fixada nos braços das luminárias distantes da luminária em cerca de mais ou menos 30 (trinta) centímetros distantes do ponto de fixação da luminária com o respectivo braço, com braçadeiras plásticas de nylon de dimensões adequadas e resistentes as intempéries do tempo (sol/chuva/vento) e a sua parte inferior deverá estar fixada com braçadeiras de nylon no poste e com fios galvanizados de bitola adequadas, de modo que não arranhe a pintura do poste.

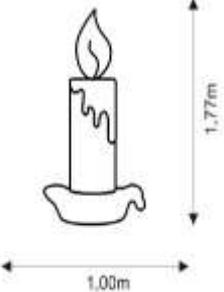
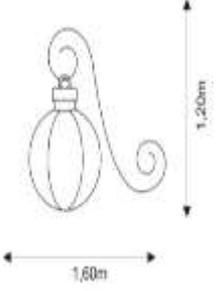
- A ligação de energia elétrica da estrutura da Santa e depois da árvore de Natal, deverão ser efetuados com a implantação de chave magnética de iluminação pública de capacidade apropriada, e com cabos de cobre apropriados e isolados, com conectores apropriados e derivados dos fios/cabos elétricos existentes nos postes da Concessionária de Energia Elétrica local. Devendo ser efetuado um circuito elétrico trifásico único interligando todos os elementos decorativos.

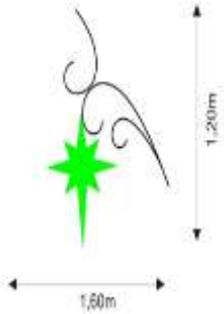
ANEXO II

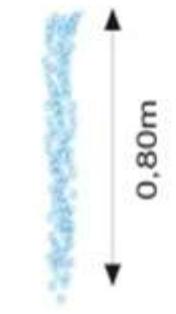
PLANILHAS ORÇAMENTARIAS

| ITEM I | | | | | | |
|--|---|------|------|---------------------|------------------|---|
| SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PRAÇA DA SÉ CIRIO/NATAL 2015-2016 | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO - PROJETO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO(R\$) | PREÇO TOTAL(R\$) | IMAGEM DO ITEM |
| Laterais Postes | | | | | | |
| 01 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Estrelas com raios, medindo 1,40m de largura x 4,50m de altura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instalados 9 unidades nos postes metálicos existentes na Praça com potência unitária de 60w.</p> | und | 9 | 2.390,00 | 21.510,00 |  |
| 02 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola com arabescos medindo 3,25m de altura x 1,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão</p> | und | 8 | 2.994,25 | 23.954,00 |  |

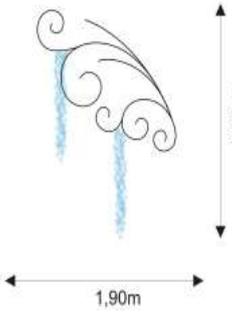
| | de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instalados 8 unidades nos postes metálicos existentes na Praça com potência unitária de 78w. | | | | | |
|---|--|-----|------|---------------------|------------------|----------------|
| SUBTOTAL 1: | | | | | 45.464,00 | |
| SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO AV. PRESIDENTE VARGAS CIRIO DE NAZARÉ/NATAL 2015 | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO - PROJETO | UND | QTD. | PREÇO UNITARIO(R\$) | PREÇO TOTAL(R\$) | IMAGEM DO ITEM |
| Árvores Naturais e Braços de Luminária | | | | | | |
| 03 | Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Pingente e arabescos, medindo 1,60m de altura x 1,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instaladas 16 unidades nos postes de concreto existentes da Av. Presidente Vargas com potência unitária de 39w. | und | 16 | 1.367,00 | 21.872,00 | |

| | | | | | | |
|------------------|--|------------|-----------|-----------------|------------------|---|
| <p>04</p> | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de vela, medindo 1,77m de altura x 1,00m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instaladas 16 unidades nos postes de concreto existentes da Av. Presidente Vargas com potência unitária de 24w.</p> | <p>und</p> | <p>16</p> | <p>1.025,00</p> | <p>16.400,00</p> |  |
| <p>05</p> | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola e arabescos, medindo 1,20m de altura x 1,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instaladas 16 unidades nos postes de concreto existentes da Av. Presidente Vargas com potência unitária de 33w.</p> | <p>und</p> | <p>16</p> | <p>1.169,00</p> | <p>18.704,00</p> |  |

| | | | | | | |
|------------------|---|------------|------------|-----------------|------------------|---|
| <p>06</p> | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos medindo 1,20m de altura x 1,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Com adição de estrela de 8 pontas na cor verde medindo 0,98m de altura x 0,78m de largura x 0,32m de profundidade, produzida em Polietileno de média densidade, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 19W. Serão instaladas 16 unidades nos postes de concreto existentes da Av. Presidente Vargas com potência unitária de 43w.</p> | <p>und</p> | <p>16</p> | <p>1.091,00</p> | <p>17.456,00</p> |  |
| <p>07</p> | <p>Tubo cilíndrico em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades em cada mangueira, sendo 4 mangueiras por cruzamento com ruas transversais num total de 10 cruzamentos com a Av. Presidente Vargas.</p> | <p>und</p> | <p>200</p> | <p>125,00</p> | <p>25.000,00</p> |  |

| 08 | <p>Conjunto com 80 LEDs branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades em cada mangueira, sendo 4 mangueiras por cruzamento com ruas transversais num total de 10 cruzamentos com a Av. Presidente Vargas.</p> | und | 200 | 179,00 | 35.800,00 |  |
|---|--|-----|------|---------------------|-------------------|--|
| 09 | <p>Conjunto com 120 LED's branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 110/220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades em cada mangueira, sendo 4 mangueiras por cruzamento com ruas transversais num total de 10 cruzamentos com a Av. Presidente Vargas.</p> | und | 200 | 232,00 | 46.400,00 |  |
| SUBTOTAL 2: | | | | | 181.632,00 | |
| SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA AV. NAZARÉ CIRIO/NATAL 2015 | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO - PROJETO | UND | QTD. | PREÇO UNITARIO(R\$) | PREÇO TOTAL(R\$) | IMAGEM DO ITEM |

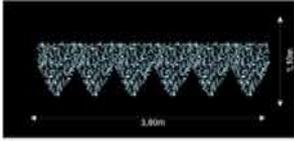
| | | | | | | |
|------------------|---|------------|-----------|-----------------|------------------|--|
| <p>01</p> | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de anjo com trombeta, medindo 1,55m de altura x 2,00m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Serão instalados 21 unidades nos postes existente da Av. Nazaré com potência unitária de 30w.</p> | <p>und</p> | <p>21</p> | <p>1.257,00</p> | <p>26.397,00</p> | |
|------------------|---|------------|-----------|-----------------|------------------|--|

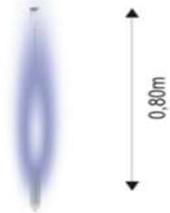
| | | | | | | |
|----|---|-----|----|----------|-----------|---|
| 02 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos com folhas medindo 1,00m de altura x 1,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. Com aplicação de 2 conjuntos com 80 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instalados 21 unidades nos postes existente da Av. Nazaré com potência unitária de 68w.</p> | und | 21 | 1.841,00 | 38.661,00 |  |
|----|---|-----|----|----------|-----------|---|

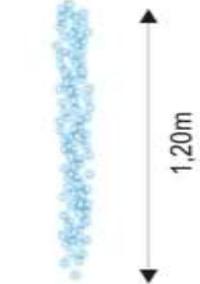
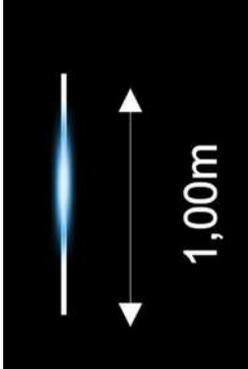
| | | | | | | |
|-----------------------------|---|-----|-----|--------|-------------------|---|
| 03 | <p>Fornecimento como locação de Conjunto com 120 LED's branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades em cada mangueira, sendo 4 mangueiras por cruzamento com ruas transversais num total de 6 cruzamentos com a Av. Nazaré. Serão instaladas 5 unidades em cada uma das 28 mangueiras existentes na Av. Nazaré entre a Av. 14 de Março e a Av. Generalíssimo Deodoro.</p> | und | 260 | 232,00 | 60.320,00 |  |
| SUBTOTAL: | | | | | 244.381,00 | |
| VALOR TOTAL DO ITEM: | | | | | 471.477,00 | |

ITEM II

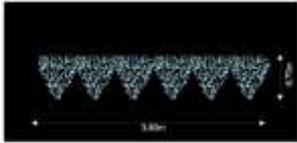
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PRAÇA BATISTA CAMPOS CIRIO/NATAL 2015-2016

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO - PROJETO | UND. | QTD. | PREÇO UNITARIO(R\$) | PREÇO TOTAL(R\$) | IMAGEM DO ITEM |
|----------------|---|------|------|---------------------|------------------|---|
| Casinha | | | | | | |
| 01 | <p>Fornecimento como locação de Cascata confeccionada com 378 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 1,10m de queda, assimétrica. A cascata possui 18W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 8 unidades nas cumeeiras dos telhados da casinha, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.</p> | und | 8 | 368,00 | 2.944,00 |  |
| 02 | <p>Fornecimento como locação de Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 12 unidades nos beirais dos telhados da casinha, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.</p> | und | 12 | 230,00 | 2.760,00 |  |
| 03 | <p>Fornecimento como locação de Festão de luz com 280 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 k, medindo 3,00m de comprimento por 0,10m de largura aproximadamente, fio elétrico preto 2 x 0,10mm², tensão 220v, consumo médio 12w. Serão instalados 14 unidades nas cumeeiras e beirais dos telhados da casinha.</p> | und | 14 | 325,00 | 4.550,00 |  |

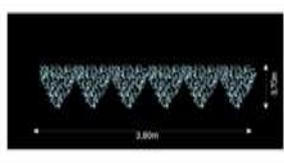
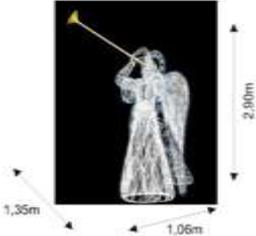
| | | | | | | |
|----|---|-----|----|--------|----------|---|
| 04 | <p>Fornecimento como locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instalados 30 unidades nos beirais dos telhados da casinha.</p> | und | 30 | 84,00 | 2.520,00 |  |
| 05 | <p>Fornecimento como locação de Tubo cilíndrico em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades na árvore ao lado da casinha.</p> | und | 5 | 125,00 | 625,00 |  |
| 06 | <p>Fornecimento como locação de Conjunto com 80 LEDs branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades na árvore ao lado da casinha.</p> | und | 5 | 179,00 | 895,00 |  |

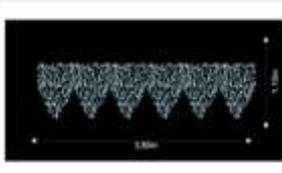
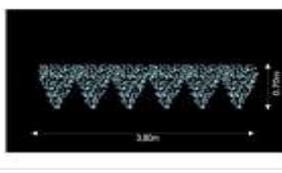
| | | | | | | |
|------------------------------|---|-----|----|--------|------------------|---|
| 07 | <p>Fornecimento como locação de Conjunto com 120 LED's branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades na árvore ao lado da casinha.</p> | und | 5 | 232,00 | 1.160,00 |  |
| SUBTOTAL 1 | | | | | 15.454,00 | |
| Dois Coretos Pequenos | | | | | | |
| 08 | <p>Fornecimento como locação de Mangueira luminosa de LED, medindo 1,00m de comprimento, 13mm de diâmetro, com 64 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 k e 0,64w de potência por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LED's em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 6 unidades por coreto pequeno, totalizando 12 unidades. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada. Serão decorados 2 coretos pequenos.</p> | und | 12 | 225,00 | 2.700,00 |  |
| 09 | <p>Fornecimento como locação de Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 24W de potência, com caixa plástica de proteção com isolamento extra em silicone de alta temperatura. Será utilizado 1 unidade por coreto, num total de 2 coretos.</p> | und | 2 | 228,00 | 456,00 |  |

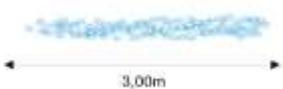
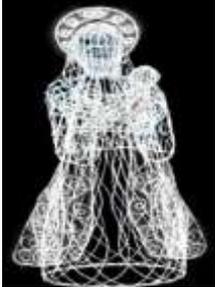
| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|----|--------|-----------------|---|
| 10 | <p>Fornecimento como locação de Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 3 unidades nos beirais inferiores e 2 unidades nos beirais superiores por coreto pequeno, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte, serão decorados 2 coretos pequenos.</p> | und | 10 | 230,00 | 2.300,00 |  |
| 11 | <p>Fornecimento como locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 12 unidades por coreto pequeno. Serão decorados 2 coretos pequenos.</p> | und | 24 | 84,00 | 2.016,00 |  |
| SUBTOTAL 2: | | | | | 7.472,00 | Dois Coretos Médios |

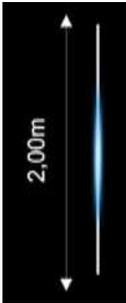
| | | | | | | |
|----|--|-----|----|--------|----------|---|
| 12 | <p>Fornecimento como locação de Mangueira luminosa de LED, medindo 2,00m de comprimento, 13mm de diâmetro, com 128 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 k e 1,28w de potência por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 26 LED's em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 8 unidades por coreto médio, totalizando 16 unidades. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada. Serão decorados 2 coretos médios.</p> | und | 16 | 388,00 | 6.208,00 |  |
| 13 | <p>Fornecimento como locação de Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 24W de potência, com caixa plástica de proteção com isolamento extra em silicone de alta temperatura. Será utilizado 1 unidade por coreto, num total de 2 coretos.</p> | und | 2 | 228,00 | 456,00 |  |
| 14 | <p>Fornecimento como locação de Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 5 unidades nos beirais inferiores e 4 unidades nos beirais superiores por coreto médio, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte, serão decorados 2 coretos médios.</p> | und | 18 | 230,00 | 4.140,00 |  |

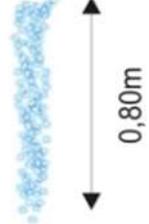
| | | | | | | |
|-----------------------------|---|-----|----|--------|------------------|---|
| 15 | <p>Fornecimento como locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 16 unidades por coreto médio. Serão decorados 2 coretos médios.</p> | und | 32 | 84,00 | 2.688,00 |  |
| SUBTOTAL 3: | | | | | 13.492,00 | |
| Um Coreto de Madeira | | | | | | |
| 16 | <p>Fornecimento como locação de Mangueira luminosa de LED, medindo 2,00m de comprimento, 13mm de diâmetro, com 128 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 k e 1,28w de potência por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 26 LED's em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 8 unidades neste coreto. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada.</p> | und | 8 | 388,00 | 3.104,00 |  |
| 17 | <p>Fornecimento como locação de Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 24W de potência, com caixa plástica de proteção com isolamento extra em silicone de alta temperatura. Será utilizado 1 unidade neste coreto.</p> | und | 1 | 228,00 | 228,00 |  |

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-----|---|-----------|-----------------|---|
| 18 | <p>Fornecimento como locação de Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Serão instaladas 5 unidades nos beirais inferiores, e 3 unidades na cumieira do telhado, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.</p> | und | 8 | 230,00 | 1.840,00 |  |
| 19 | <p>Fornecimento como locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 8 unidades neste coreto médio.</p> | und | 8 | 84,00 | 672,00 |  |
| SUBTOTAL 4: | | | | | 5.844,00 | |
| Coreto Central | | | | | | |
| 20 | <p>Fornecimento como locação de Anjo aramado com corneta, medindo 2,90m de altura x 1,35m de largura x 1,06m de comprimento, produzido em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca com detalhes de conjuntos com 100 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, medindo 8,5m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, potência total 21w. Serão instaladas 2 unidades no coreto central.</p> | und | 2 | 11.550,00 | 23.100,00 |  |

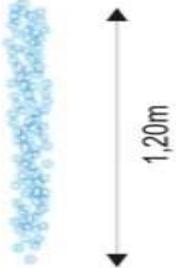
| | | | | | | |
|----|---|-----|---|----------|----------|---|
| 21 | <p>Fornecimento como locação de Vela, tridimensional, medindo 1,70m de altura por 1,18m de largura por 1,08m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, com espessura mínima de 3,0 mm, e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, sua chama é produzida em fibra de vidro translúcida e iluminação de lâmpada incandescente de 60w. Serão instaladas 2 unidades no coreto central.</p> | und | 2 | 4.566,00 | 9.132,00 |  |
| 22 | <p>Fornecimento como locação de Cascata confeccionada com 378 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 1,10m de queda, assimétrica. A cascata possui 18W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 8 unidades no telhado inferior do coreto central, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.</p> | und | 8 | 368,00 | 2.944,00 |  |
| 23 | <p>Fornecimento como locação de Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Serão instaladas 4 unidades no telhado superior do coreto central, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.</p> | und | 4 | 230,00 | 920,00 |  |

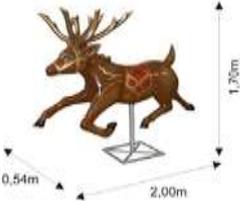
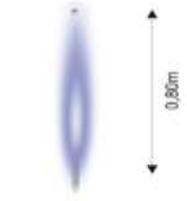
| | | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------|-----------|---|
| 24 | <p>Fornecimento como locação de Festão de LED's brancos com 280 LED's medindo 3,00m de comprimento por 0,10m de largura aproximadamente, fio elétrico preto 2 x 0,10mm², tensão 220v, consumo médio 12w. Serão instaladas 12 unidades no telhado inferior do coreto central.</p> | und | 12 | 325,00 | 3.900,00 |  |
| 25 | <p>Fornecimento como locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 24 unidades no telhado inferior do coreto central.</p> | und | 24 | 84,00 | 2.016,00 |  |
| 26 | <p>Fornecimento como locação de Figura sacra aramada de Nossa Senhora de Nazaré e filho, medindo 1,70m de altura x 0,65m de largura x 0,65 m de profundidade, produzida em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca com detalhes de conjuntos com 100 LED's brancos, medindo 8,5m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, potência total 21w. Será instalada 1 unidade no centro do coreto central.</p> | und | 1 | 16.500,00 | 16.500,00 |  |

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------|-----------|---|
| 27 | <p>Fornecimento como locação de Mangueira luminosa de LED, medindo 2,00m de comprimento, 13mm de diâmetro, com 128 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 k e 1,28w de potência por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 26 LED's em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 12 unidades neste coreto. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada.</p> | und | 12 | 388,00 | 4.656,00 |  |
| 28 | <p>Fornecimento como locação de Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 24W de potência, com caixa plástica de proteção com isolamento extra em silicone de alta temperatura. Será utilizado 1 unidade neste coreto.</p> | und | 1 | 228,00 | 228,00 |  |
| 29 | <p>Fornecimento como locação de Tubo cilíndrico em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 100 unidades nas árvores que contornam o coreto central.</p> | und | 100 | 125,00 | 12.500,00 |  |

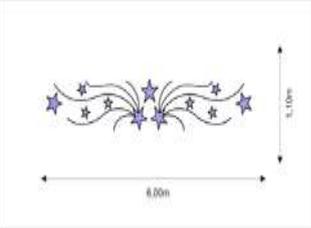
| | | | | | | |
|----------------------------|--|-----|-----|-----------|-------------------|---|
| 30 | <p>Fornecimento como locação de Conjunto com 80 LEDs branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 100 unidades nas árvores que contornam o coreto central.</p> | und | 100 | 179,00 | 17.900,00 |  |
| 31 | <p>Fornecimento como locação de Conjunto com 120 LED's branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 60 unidades nas árvores que contornam o coreto central.</p> | und | 100 | 232,00 | 23.200,00 |  |
| SUBTOTAL 5: | | | | | 116.996,00 | |
| Área das Crianças 1 | | | | | | |
| 32 | <p>Fornecimento como locação de Avião interativo com papai Noel piloto, com 2,17m de altura x 4,20m de comprimento x 4,40m de largura. Com lugar na cabine traseira para as crianças entrarem. Confeccionado em fibra de vidro de no mínimo 3 mm de espessura e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Será instalada 1 unidade na área de crianças.</p> | und | 1 | 22.337,00 | 22.337,00 |  |

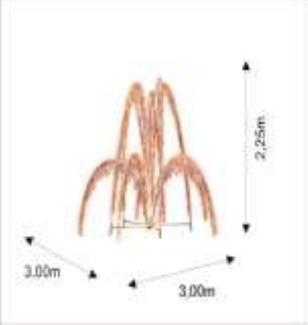
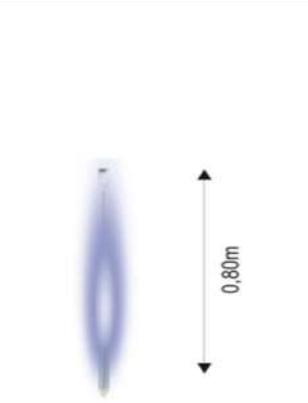
| | | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------|-----------|---|
| 33 | <p>Fornecimento como locação de Bule casa, medindo 3,00m de altura por 6,50m de largura por 4,00m de diâmetro, com janela e porta, permitindo a circulação interna. Confeccionado em fibra de vidro de no mínimo 3 mm de espessura e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Será instalada 1 unidade na área de crianças.</p> | und | 1 | 50.215,00 | 50.215,00 |  |
| 34 | <p>Fornecimento como locação de Tubo cilíndrico em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 40 unidades nas árvores ao redor da área de crianças.</p> | und | 40 | 125,00 | 5.000,00 |  |
| 35 | <p>Fornecimento como locação de Conjunto com 80 LEDs branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 40 unidades nas árvores ao redor da área de crianças.</p> | und | 40 | 179,00 | 7.160,00 |  |

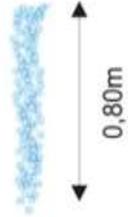
| | | | | | | |
|----------------------------|--|-----|----|----------|-------------------|---|
| 36 | <p>Fornecimento como locação de Conjunto com 120 LED's branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 40 unidades nas árvores ao redor da área de crianças.</p> | und | 40 | 232,00 | 9.280,00 |  |
| 37 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de caixa de presentes, medindo 1,15m de altura x 1,30m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência de 77W. Serão instaladas 6 unidades nas árvores ao redor da área de crianças.</p> | und | 6 | 1.338,00 | 8.028,00 |  |
| SUBTOTAL 6: | | | | | 102.020,00 | |
| Área das Crianças 2 | | | | | | |

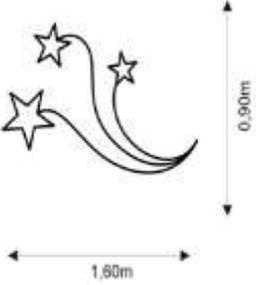
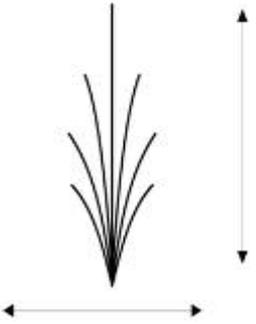
| | | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------|-----------|---|
| 38 | <p>Fornecimento como locação de Trenó com abertura lateral, tridimensional, medindo 1,50m de altura x 1,05m de largura x 2,35m de comprimento, com abertura lateral e espaço para as crianças entrarem. Confeccionado em estrutura metálica, fibra de vidro de no mínimo 3 mm de espessura e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Será instalada 1 unidade na área de crianças, após o Círio.</p> | und | 1 | 10.177,00 | 10.177,00 |  |
| 39 | <p>Fornecimento como locação de Rena tridimensional, medindo 1,70m de altura x 2,00m de largura x 0,54m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, fixada sobre pedestal, medindo 0,60m de altura e sua base 0,50m de largura x 0,50m de comprimento (já inclusos na altura da rena), produzido em metal galvanizado. Será instalada 1 unidade na área de crianças, após o Círio.</p> | und | 2 | 5.713,00 | 11.426,00 |  |
| 40 | <p>Fornecimento como locação de Tubo cilíndrico em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 40 unidades nas árvores ao redor da área de crianças.</p> | und | 40 | 125,00 | 5.000,00 |  |

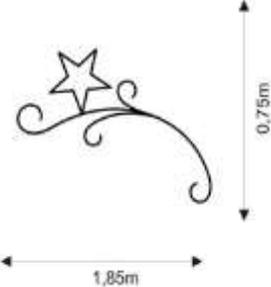
| | | | | | | |
|----|--|-----|----|----------|----------|---|
| 41 | <p>Fornecimento como locação de Conjunto com 80 LEDs branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 40 unidades nas árvores ao redor da área de crianças.</p> | und | 40 | 179,00 | 7.160,00 |  |
| 42 | <p>Fornecimento como locação de Conjunto com 120 LED's branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 40 unidades nas árvores ao redor da área de crianças.</p> | und | 40 | 232,00 | 9.280,00 |  |
| 43 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de caixa de presentes, medindo 1,15m de altura x 1,30m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's por metro, cor branco frio, temperatura 6.500 K, na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da</p> | und | 6 | 1.338,00 | 8.028,00 |  |

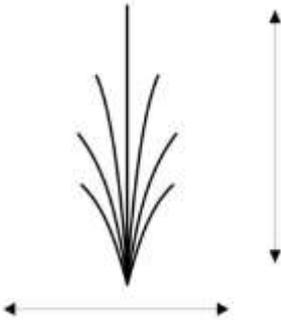
| | | | | | | |
|--|---|-----|---|-----------|-------------------|---|
| | mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência de 77W. Serão instaladas 6 unidades nas árvores ao redor da área de crianças. | | | | | |
| SUBTOTAL 7: | | | | | 51.071,00 | |
| Quatro Corredores de Entrada da Praça | | | | | | |
| 44 | Fornecimento como locação de Anjo aramado com corneta, medindo 2,90m de altura x 1,35m de largura x 1,06m de comprimento, produzido em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca com detalhes de conjuntos com 100 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, medindo 8,5m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, potência total 21w. Serão instaladas 2 unidades por entrada, são 4 entradas no total. | und | 8 | 11.750,00 | 94.000,00 |  |
| 45 | Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de chuva de estrelas, medindo 6,00m de largura por 1,10m de altura x 0,02m de profundidade, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED cor branco frio, temperatura 6.500 K, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LED's por metro na tensão de 220v. Preenchimento com conjuntos de LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . A figura luminosa tem potência total de 150w. Será instalada 1 unidade por entrada, são 4 entradas no total. | und | 4 | 4.815,00 | 19.260,00 |  |
| SUBTOTAL 8: | | | | | 113.260,00 | |
| Quatro Cantos de Lago | | | | | | |

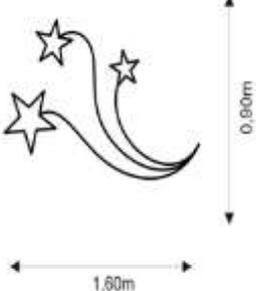
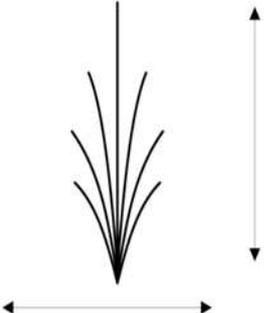
| | | | | | | |
|----|---|-----|----|-----------|-----------|---|
| 46 | <p>Fornecimento como locação de Chafariz de luz, medindo 2,25m de altura x 3,00m de comprimento x 3,00m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalon 15mm x 15mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalon 20mm x 20mm, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, mangueira de LED na cor branco frio, temperatura 6.500 K 13mm de diâmetro, com 65 LED's por metro, vem com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LED's em cada canal, proporcionando um efeito de movimento e cascatas de micro lâmpadas cristal medindo aproximadamente 0,60m de queda, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste. Figura com potencia total de 1900W. Será instalada 1 unidade por canto de praça, serão 4 cantos.</p> | und | 4 | 14.672,00 | 58.688,00 |  |
| 47 | <p>Fornecimento como locação de Tubo cilíndrico em acrílico transparente com 48 LEDs cor branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades por arvore nos cantos de praça, serão 4 cantos e 2 arvores em cada canto</p> | und | 40 | 125,00 | 5.000,00 |  |

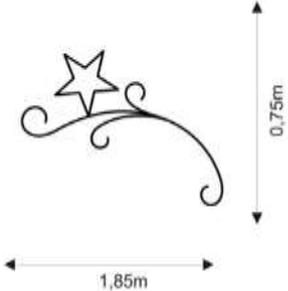
| | | | | | | |
|--------------------|---|-----|----|--------|------------------|---|
| 48 | <p>Fornecimento como locação de Conjunto com 80 LEDs branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades por arvore nos cantos de praça, serão 4 cantos e 2 arvores em cada canto. Serão instaladas 5 unidades por arvore nos cantos de praça, serão 4 cantos e 2 arvores em cada canto.</p> | und | 40 | 179,00 | 7.160,00 |  |
| 49 | <p>Fornecimento como locação de Conjunto com 120 LED's branco frio, temperatura 6.500 K, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 5 unidades por arvore nos cantos de praça, serão 4 cantos e 2 arvores em cada canto.</p> | und | 40 | 323,00 | 12.920,00 |  |
| SUBTOTAL 9: | | | | | 83.768,00 | |
| Rua Tamoios | | | | | | |

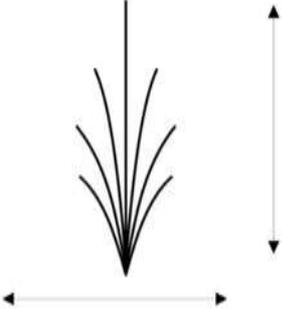
| | | | | | | |
|----|---|-----|----|----------|-----------|---|
| 50 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de raios com estrelas, medindo 0,90m de altura x 1,60m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total de 24W. Serão instaladas 10 unidades nos 10 postes externos e 16 unidades nos 8 postes internos existentes neste corredor.</p> | und | 26 | 825,00 | 21.450,00 |  |
| 51 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo 2,10m de altura x 1,05m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total de 42W. Serão instaladas 8 unidades nos 8 postes internos existentes nestes 2 corredores.</p> | und | 8 | 1.410,00 | 11.280,00 |  |

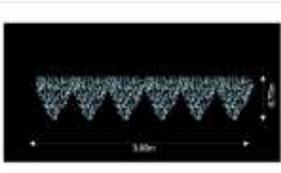
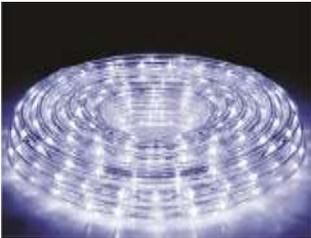
| | | | | | | |
|-----------------------------|--|-----|----|--------|------------------|---|
| 52 | <p>Fornecimento como locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 36 unidades nas peças descritas acima (2 unidades por poste, sendo 18 postes)</p> | und | 37 | 84,00 | 3.108,00 |  |
| SUBTOTAL 10: | | | | | 35.838,00 | |
| Rua Serzedelo Correa | | | | | | |
| 53 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos, medindo 0,75m de altura x 1,85m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total de 18W. Serão instaladas 14 unidades nos 7 postes externos e 12 unidades nos 6 postes internos existentes neste corredor</p> | und | 26 | 617,00 | 16.042,00 |  |

| | | | | | | |
|---------------------------|--|-----|----|----------|------------------|---|
| 54 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo 2,10m de altura x 1,05m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total de 42W. Serão instaladas 6 unidades nos 6 postes internos existentes neste corredor</p> | und | 6 | 1.410,00 | 8.460,00 |  |
| 55 | <p>Fornecimento como locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 2 unidades em cada poste, em um total de 13 postes.</p> | und | 36 | 84,00 | 3.024,00 |  |
| SUBTOTAL 11: | | | | | 27.526,00 | |
| Rua dos Mundurucus | | | | | | |

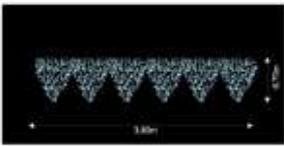
| | | | | | | |
|----|---|-----|----|----------|-----------|---|
| 56 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de raios com estrelas, medindo 0,90m de altura x 1,60m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total de 24W. Serão instaladas 8 unidades nos 8 postes externos e 12 unidades nos 6 postes internos existentes neste corredor.</p> | und | 20 | 825,00 | 16.500,00 |  |
| 57 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo 2,10m de altura x 1,05m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total de 42W. Serão instaladas 6 unidades nos 6 postes internos existentes neste corredor.</p> | und | 6 | 1.410,00 | 8.460,00 |  |

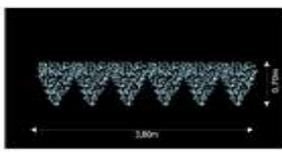
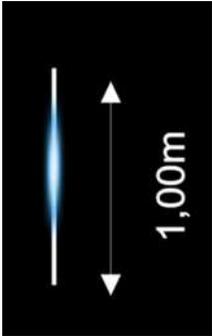
| | | | | | | |
|---------------------------|--|-----|----|--------|------------------|---|
| 58 | <p>Fornecimento como locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 2 unidades em cada postes internos(6) e em cada poste externo (8)</p> | und | 28 | 84,00 | 2.352,00 |  |
| SUBTOTAL 12: | | | | | 27.312,00 | |
| Rua Padre Eutíquio | | | | | | |
| 59 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos, medindo 0,75m de altura x 1,85m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total de 18W. Serão instaladas 7 unidades nos 7 postes externos e 12 unidades nos 6 postes internos existentes neste corredor.</p> | und | 19 | 617,00 | 11.723,00 |  |

| | | | | | | |
|---|---|-----|----|----------|------------------|---|
| 60 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo 2,10m de altura x 1,05m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças. A figura luminosa tem potência total de 42W. Serão instaladas 6 unidades nos 6 postes internos existentes neste corredor.</p> | und | 6 | 1.410,00 | 8.460,00 |  |
| 61 | <p>Fornecimento como locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 2 unidades em cada 6 poste interno e e 7 poste externo</p> | und | 26 | 84,00 | 2.184,00 |  |
| SUBTOTAL 13: | | | | | 22.367,00 | |
| Três Pontes de Madeira Aplainada | | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------|----------|---|
| 62 | <p>Fornecimento como locação de Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 12 unidades na ponte de madeira aplainada com cobertura, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.</p> | und | 12 | 230,00 | 2.760,00 |  |
| 63 | <p>Fornecimento como locação de Mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na posição horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm. Serão instalados 270m nas 3 pontes de madeira aplainada.</p> | und | 270 | 25,00 | 6.750,00 |  |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-----|-----|-------|------------------|---|
| 64 | <p>Fornecimento como locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 30 unidades na ponte de madeira aplainada com cobertura.</p> | und | 30 | 84,00 | 2.520,00 |  |
| SUBTOTAL 14: | | | | | 12.030,00 | |
| Cinco Pontes de Madeira Roliça | | | | | | |
| 65 | <p>Fornecimento como locação de Mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na posição horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm. Serão instalados 350m nas 5 pontes de madeira roliça.</p> | und | 350 | 25,00 | 8.750,00 |  |
| SUBTOTAL 15: | | | | | 8.750,00 | |
| Quatro Pontes de Concreto | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-----|-----|--------|------------------|---|
| 66 | <p>Fornecimento como locação de Mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 K, por metro na tensão de 220v, dispostos na posição horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Cada rolo de 100m acompanha 5 Kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00m de comprimento, com plug de 2 pinos, soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm, acompanha 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores com soquete de encaixe adequado à mangueira de LED de 2 fios 13mm. Serão instalados 160m na pontes de concreto da primeira imagem (castelinho).</p> | und | 160 | 25,00 | 4.000,00 |  |
| 67 | <p>Fornecimento como locação de Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 28 unidades nas outras 3 pontes de concreto, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.</p> | und | 28 | 230,00 | 6.440,00 |  |
| SUBTOTAL 16: | | | | | 10.440,00 | |
| Cinco Pérgulas | | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|-----|----|--------|----------|---|
| 68 | <p>Fornecimento como locação de Cascata confeccionada com 200 LED's fixos 220v na cor branco frio, temperatura 6.500 k, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda, assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries, serão instaladas 36 unidades nas 4 pérgulas mostradas acima, elas serão usadas de forma sobreposta para proporcionar uma banda de luz mais forte.</p> | und | 36 | 230,00 | 8.280,00 |  |
| 69 | <p>Fornecimento como locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Serão instaladas 28 unidades nas 4 pérgulas mostradas acima</p> | und | 28 | 84,00 | 2.352,00 |  |
| 70 | <p>Fornecimento como locação de Mangueira luminosa de LED, medindo 1,00m de comprimento, 13mm de diâmetro, com 64 LED's cor branco frio, temperatura 6.500 k e 0,64w de potência por peça. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LED's em cada canal, proporcionando um efeito semelhante a neve caindo, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries. Para uso deste produto é necessário utilização de transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada. Serão instaladas 3 unidades em cada uma das 4 pérgulas mostradas acima.</p> | und | 12 | 225,00 | 2.700,00 |  |

| | | | | | | |
|--------------------------------|---|-----|---|----------|-------------------|---|
| 71 | <p>Fornecimento como locação de Transformador de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada com capacidade para 24W de potência, com caixa plástica de proteção com isolamento extra em silicone de alta temperatura. Serão utilizado 1 unidade por pérgula, num total de 4 pérgulas.</p> | und | 4 | 228,00 | 912,00 |  |
| SUBTOTAL 17: | | | | | 14.244,00 | |
| Torre | | | | | | |
| 72 | <p>Fornecimento como locação de Refletor com tecnologia LED RGB emite luzes nas cores básicas vermelho, verde e azul, que quando mescladas automaticamente ou por controle remoto produzem variados tons de cores. Iluminação com Altíssima Economia de Energia. Potência 50W. Serão instaladas 3 unidades no interior da torre.</p> | und | 3 | 1.000,00 | 3.000,00 |  |
| SUBTOTAL 18: | | | | | 3.000,00 | |
| VALOR TOTAL DO ITEM II: | | | | | 670.884,00 | |

ITEM III

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA DOCA DE SOUZA FRANCO CIRIO / NATAL 2015/2016

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO - PROJETO | UND | QTD. | PREÇO UNITARIO(R\$) | PREÇO TOTAL(R\$) | IMAGEM DO ITEM |
|--------------|---|-----|------|---------------------|------------------|----------------|
| Santa | | | | | | |
| 01 | <p>Fornecimento como locação de figura luminosa tridimensional com desenho em forma de santa, medindo 20,0 m de altura x 7,5 m de diâmetro de base, conforme detalhes abaixo:</p> <p>Estrutura de Sustentação Estrutura de sustentação principal situada no centro da figura, sendo composta de tubos de ferro/aço de bitola de 5" e 6" na chapa de 3/8", pintado em esmalte sintético branco, no alto do tubo central (16,0 m) será instalada base de sustentação para o manto o corpo e as cabeças utilizando perfil U de 3"x1/8" , tubo de 2" x 1/8" e tubo de 3/4" x 1/8", com 04 tubos de 4" como reforço da base para o tubo central com a altura de 6 metros, sendo as interligações da parte superior do centro da estrutura (topo do tubo) para o perímetro/círculo da base efetuada através de no mínimo 08 cabos de aço de estaio 3/8" com alma de fibra e 16 (dezesesseis) descidas em cabos de aço finos que suportem a fixação das diversas peças externas que compõe a figura, bem como resistente a ação dos ventos e chuvas sem danificar a estrutura da figura e ou danificar ou aumentar os esforços sobre a estrutura de concreto em que será instalada. A altura da base no chão até o topo da figura deve ser de 20 (vinte) metros de altura. A base deverá ser montada como uma base de ferro raiada com oito raios, composta em perfil "I" 1/4" em dimensão adequada que suporte e distribua uniformemente o peso da figura sobre a laje de concreto. O diâmetro da base deverá ser entre 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) à 8,0 (oito) metros de comprimento, correspondendo a oito raios de</p> | Und | 1 | 398.989,00 | 398.989,00 | |

4 (quatro) metros no máximo com fixação das diversas peças que compõe os raios, através de parafusos, porcas e arruelas adequadas e reguláveis, para o nivelamento da estrutura sobre a base de concreto seja perfeita. As pontas externas dos raios da base deverão ser interligadas entre si, por uma chapa de ferro de 3/8" e fixadas nas pontas externas da base com parafusos, porcas e arruelas devidamente adequadas. A base da figura estaiada com cabos de aço na estrutura de concreto em parabolt. Toda a composição da Santa montada não poderá ultrapassar 2,2t, em função do limite do piso de concreto de sua sustentação. Consumo aproximado de 3.200w., 220 volts.

O Manto: Montado a partir das peças descritas abaixo:

04 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de rococó, medindo 2,10m de altura x 0,9 de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2" x 1/8", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Azul. Consumo 8 w, 220 volts.

04 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de rococó, medindo 1,9m de altura x 0,9 de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2" x 1/8", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Azul. Consumo 8 w, 220 volts.

04 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de rococó, medindo



| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>2,10m de altura x 1,20 de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Azul. Consumo 8 w, 220 volts.</p> | | | | | | | | | |
| <p>02 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de rococó, medindo 2,70m de altura x 1,40 de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Azul. Consumo 8 w, 220 volts.</p> | | | | | | | | | |
| <p>28 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de rococó, medindo 0,38m de altura x 0,37m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Azul e preenchimento de microlâmpada string LED blindada para uso externo na cor azul. Consumo 16w, 220 volts.</p> | | | | | | | | | |
| <p>33 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de rococó, medindo 0,42m de altura x 0,43m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas</p> | | | | | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Azul; e preenchimento com <i>string</i> LED na Cor Branco Frio 6000K, blindado para uso externo. Consumo 520 w, 220 volts.</p> | | | | | |
| <p>01 Coroa luminosa tridimensional da Nossa Senhora de Nazaré, medindo 2,00m de altura x 1,80m de largura, com estrutura de tubo de ferro de 2 ½” e cantoneira “L” de ½ x 1/8” e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K. Consumo 185 w, 220 volts.</p> | | | | | |
| <p>01 Coroa luminosa tridimensional do Menino Jesus, medindo 1,30m de altura x 1,20m de largura, com estrutura de ferro em cantoneira “L” de ½ x 1/8” e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K. Consumo 120w, 220 volts.</p> | | | | | |
| <p>01 Cabeça de Nossa Senhora de Nazaré, medindo 1,30m de altura x 1,30m de largura, com estrutura de ferro em cantoneira “L” de ½ x1/8” e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Frio 6000K, preenchido com 40 conjuntos de microlâmpada</p> | | | | | |

| | | | | | |
|---------------|---|-----|---|-----------|-----------|
| | <p>string LED na Cor Branco Frio 6000K, blindado para uso externo, totalizando 4000 lâmpadas LED. Consumo 160w, 220volts.</p> <p>01 Cabeça do Menino Jesus, medindo 0,80m de altura x 0,80m de largura, com estrutura de ferro em cantoneira "L" de ½ x 1/8" e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Frio 6000K, preenchido com 16 conjuntos de microlâmpada string LED na Cor Branco Frio 6000K, blindado para uso externo, totalizando 1600 lâmpadas LED. Consumo 64w, 220 volts.</p> <p>Os Corpos:</p> <p>Corpos da Santa e do Menino Jesus, medindo 4,4m de altura x 1,9m, com estrutura de ferro e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Amarelo; e preenchimento de tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida na tipo helanca, na cor vermelha. Consumo 80w., 220 volts.</p> | | | | |
| Árvore | | | | | |
| 02 | <p>Fornecimento como locação de figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Árvore de Natal, medindo 20,0 m de altura x 7,5 m de diâmetro de base, conforme detalhes abaixo: Estrutura de Sustentação</p> <p>Estrutura de sustentação principal situada no centro da figura, sendo composta de tubos de ferro/aço de bitola de 5" e 6" na chapa de 3/8", pintado em esmalte sintético branco, sendo as interligações da parte superior do centro da estrutura (topo do tubo) para o</p> | Und | 1 | 67.923,00 | 67.923,00 |

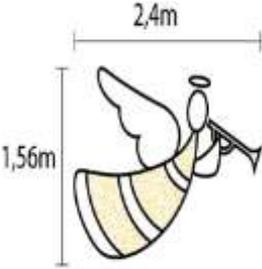
perímetro/círculo da base efetuada através de no mínimo 16 (dezesesseis) descidas em cabos de aço finos que suportem a fixação das diversas peças externas que compõe a figura, bem como resistente a ação dos ventos e chuvas sem danificar a estrutura da figura e ou danificar ou aumentar os esforços sobre a estrutura de concreto em que será instalada. A altura da base no chão até o topo da figura deve ser de 20 (vinte) metros de altura. A base deverá ser montada como uma base de ferro raiada com oito raios, composta em perfil "I" 1/4" em dimensão adequada que suporte e distribua uniformemente o peso da figura sobre a laje de concreto. O diâmetro da base deverá ser entre 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) à 8,0 (oito) metros de comprimento, correspondendo a oito raios de 4 (quatro) metros no máximo com fixação das diversas peças que compõe os raios, através de parafusos, porcas e arruelas adequadas e reguláveis, para o nivelamento da estrutura sobre a base de concreto seja perfeita. As pontas externas dos raios da base deverão ser interligadas entre si, por uma chapa de ferro de 3/8" e fixadas nas pontas externas da base com parafusos, porcas e arruelas devidamente adequadas. A base da figura estaiada com cabos de aço na estrutura de concreto em parabol. Toda a composição da Árvore montada não poderá ultrapassar 2,2t, em função do limite do piso de concreto de sua sustentação. Consumo aproximado de 2.900w., 220 volts.

16 Figuras luminosa bidimensional com desenho em forma espiral, medindo 1,60m de altura x 1,60m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs



| | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K. Consumo 32w, 220 volts</p> | | | | | | | | |
| <p>08 Figuras luminosa bidimensional com desenho em forma circular, medindo 0,82m de altura x 0,82m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de ½”, e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K; preenchimento de microlâmpada string LED na cor Branco Frio 6000K. Consumo 14w, 220 volts.</p> | | | | | | | | |
| <p>08 Figuras luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela 4 pontas, medindo 2,30m de altura x 1,90m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de ½”, e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K; preenchimento de microlâmpada string LED na cor Branco Frio 6000K. Consumo 41 w, 220 volts.</p> | | | | | | | | |
| <p>16 Figuras luminosa bidimensional com desenho em forma de losango, medindo 1,10m de altura x 0,60m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de ½”, e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K; preenchimento de</p> | | | | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>microlâmpada string LED na cor Branco Frio 6000K. Consumo 18w, 220 volts.</p> | | | | | |
| <p>08 Figuras luminosa bidimensional com desenho em forma de losango, medindo 0,8m de altura x 0,50m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de ½”, e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K; preenchimento de microlâmpada string LED na cor Branco Frio 6000K. Consumo 12w, 220 volts.</p> | | | | | |
| <p>08 Figuras luminosa bidimensional com desenho em forma de losango, medindo 0,5m de altura x 0,30m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de ½”, e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K; preenchimento de microlâmpada string LED na cor Branco Frio 6000K. Consumo 9w, 220 volts.</p> | | | | | |

| | | | | | | |
|--|--|------------|-----------|-----------------|------------------|---|
| <p>01 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela 8 pontas, medindo 1,80m de altura x 1,80m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de ½”, e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Frio 6000k; preenchimento de microlâmpada string LED nas cores Branco Frio 6000K e Branco Morno 3000K. Consumo 60 w, 220 volts</p> | | | | | | |
| <p>200m de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K. Consumo 370w, 220 volts.</p> | | | | | | |
| Peças Para Poste / Estilo Bandeira | | | | | | |
| <p>03</p> | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de anjo com corneta, com 1,56m de altura x 2,40m de largura; com estrutura de barra chata de alumínio de ¾”, e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED, blindada para uso externo, com 13mm de diâmetro e 36LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000K; preenchida em 03 partes do corpo com microlâmpada string LED blindada para uso externo na cor Branco Morno 3000K. Consumo 60w.</p> | <p>Und</p> | <p>45</p> | <p>1.157,00</p> | <p>52.065,00</p> |  |

| | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----|----|--------|-------------------|---|
| 04 | <p>Fornecimento como locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de buquê ArtNouveau, medindo 3,5m de altura x 1,20m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Morno 3000k; com 04 desenhos em forma de estrela 5 pontas, medindo 0,30m de altura x 0,30m de largura, com estrutura de barra chata de alumínio de 1/2", e contorno duplo de mangueira luminosa transparente flexlight LED com 13mm de diâmetro e 36 LEDs por metro e dispostos na horizontal (paralelos ao eixo da mangueira) que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, na cor Branco Frio 6000K. Consumo 25w.</p> | Und | 45 | 841,00 | 37.845,00 |  |
| VALOR TOTAL DO ITEM III: | | | | | 556.822,00 | |

ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÃO

- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FIDELIDADE E VERACIDADE
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.
- DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A PMB/SEURB PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES.
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE.
- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital de Pregão Presencial nº XXXX / 2015, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Belém, de de 2015

Nome e número da identidade do declarante

DECLARAÇÃO

(nome da empresa)_____, C.NPJ. nº_____,(endereço completo),_____declara, sob as penas da lei ,que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório da Pregão Presencial nº XXXX/ 2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém, de de 2015.

Nome e número da identidade do declarante

DECLARAÇÃO

(nome da empresa)_____, CNPJ. nº_____,(endereço completo),_____, autoriza, por este instrumento a Prefeitura Municipal de Belém a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório do Pregão Presencial nº XXX/ 2015.

Belém, de de 2015.

Nome e número da identidade do declarante

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA nº XXX/ 2015

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Data)

.....
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/ 2015

A empresa _____, CNPJ _____, por meio de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do Pregão nº ____/2014 UASG XXXXX, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial ____/2014 UASG XXXXX foi elaborada de maneira independente pela empresa (razão social) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial ____/2015 UASG XXXXX, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial ____/2015 UASG XXXXX, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial ____/2015 UASG XXXXX, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial ____/2015 UASG XXXXX, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial ____/2015 UASG XXXX, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial ____/2015 UASG XXXXX antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial ____/2015 UASG XXXXX não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa).

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA)
....., inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no item 4.5 do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que, por preencher os requisitos legais, pretende usufruir do direito de preferência para contratação na presente licitação, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se enquadrando nas vedações constantes dos parágrafos 4º e 9º, art. 3º, do referido Diploma Legal.

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO N. ____/2015.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS ILUMINAÇÃO LEDS, E MATERIAIS DE DECORAÇÃO EXTERNA E ELÉTRICA COMPLEMENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO –SEURB- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, sediada Av. Governador José Malcher nº 1622, bairro Nazaré, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário, Engº Adinaldo Sousa de Oliveira, designado pelo Decreto Municipal de 76.866/2013, de 21/08/2013, portador do CPF nº. 081.216.482-20 e CI nº. 141.3060-SEGUP/ e a empresa....., sediada na Cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu....., Sr....., residente e domiciliado na Cidade de, Estado do.....,, portador do CPF nº....., e da CI nº....., resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem como objeto a locação e instalação de elementos decorativos de iluminação Leds e micro lâmpadas, e materiais de decoração externa e elétrica complementar, para a **PRAÇA DA SÉ, AV. PRESIDENTE VARGAS, AV. NAZARÉ, PRAÇA BATISTA CAMPOS, AV. VISCONDE DE SOUSA FRANCO -DOCA**, sendo todos os locais no Município de Belém do Pará, e a serem utilizados no período de 09 de outubro de 2015 à 13 de janeiro de 2016, para as festividades do Círio 2015 e Ano Novo 2015/2016 em conformidade com todos os detalhamentos constantes no projeto básico, memorial descritivo e em conformidade com todos os detalhamentos constantes no projeto/relação básica em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor a ser pago ao CONTRATADO pelos serviços contratados será de R\$(reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado de maneira parcelada, devendo ocorrer da seguinte maneira:

- a) 75% (setenta e cinco por cento) do valor do contrato, a ser faturado após 5 (cinco) dias da data do término da montagem e energização de todos os sistemas e o devido recebimento pela SEURB, com o pleno e correto funcionamento de todos os elementos da decoração, bem como da entrega do book/relatório e fotografias dos serviços realizados, e será pago de acordo com os procedimentos da Prefeitura Municipal de Belém.
- b) 25% (vinte e cinco por cento) restantes do valor do contrato, a ser faturado após 5 (cinco) dias da data do término da desmontagem e retirada de todos os materiais de todos os locais onde foram aplicados, e ser pago de acordo com os procedimentos da Prefeitura Municipal de Belém.
- c) As faturas deverão ser devidamente atestadas pelo fiscal da CONTRATADA e pelo fiscal da SEURB.
- d) As faturas deverão ser dadas entrada no protocolo da SEURB entre os dias primeiro e o décimo dia útil de cada mês subsequente ao da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO deverá responsabilizar-se pelas despesas de deslocamento e transporte dos equipamentos, dos veículos, dos materiais e dos profissionais que irão executar os serviços contratados, bem como fornecer toda a mão de obra especializada e treinada para a instalação e a manutenção permanente da decoração deste a data do início até a data do fim do período contratado;

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATADO deverá responsabilizar-se por todos os equipamentos, dos veículos, dos profissionais, dos ferramentais e d aquisição e uso de todos materiais necessários para instalação, pela guarda e vigilância dos materiais aplicados em cada local, de forma permanente durante todo o período contratado, bem como a manutenção preventiva e corretiva permanente da decoração, tais como pessoal, caminhão munck com cesto, plataforma elevatória, caminhão baú, container, andaimes e equipamentos de proteção individual (cinto paraquedista, corda, trava-quedas, etc.), para utilização na instalação, na manutenção e na desinstalação/retirada dos elementos decorativos.

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATADO deverá responsabilizar-se para a instalação da decoração de acordo com as datas abaixo citadas, sendo que os serviços de instalação bem como os de retirada não devem atrapalhar a rotina diária da cidade, causando o menor transtorno possível.

a) Prazos de execução dos serviços de instalação e para o funcionamento normal de todos os sistemas, materiais e serviços estão abaixo descritos:

a.1) Praça da Sé- Belém; Av Presidente Vargas- Belém, Av. Nazaré- Belém; Praça Batista Campos- Belém; e Av. Visconde de Sousa Franco- Belém, previsão de início dos serviços de no máximo em até 05 dias úteis, após a emissão e entrega da ordem de serviço pela SEURB.

a.2). Devendo a conclusão da montagem final de todos os sistemas em cada local e funcionando, no máximo até o dia 09/10/2015, e compreendendo todo o período festivo do Círio/2015 e Ano Novo 2015/2016 (09 de outubro de 2015 à 13 de janeiro de 2016);

a.3). Devendo serem desligados após a data de 13 de janeiro de 2016, e desmontados todos os sistemas até a data de 24 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATADO deverá ainda:

O CONTRATADO deverá responsabilizar-se pelas despesas de deslocamento e transporte dos equipamentos, dos materiais, dos veículos e dos profissionais que irão executar os serviços contratados, até os locais na cidade de Belém, estado do Pará, bem como fornecer mão de obra especializada para instalação da decoração;

O CONTRATADO deverá responsabilizar-se por todos os equipamentos, profissionais e materiais necessários para instalação, pela guarda e vigilância dos materiais aplicados no local de forma permanente durante todo o período contratado, bem como a manutenção permanente da decoração, tais como caminhão munck com cesto, materiais de reposição, caminhão baú, andaimes, equipamentos de proteção individual (cinto paraquedista, corda, trava-quedas, etc.), para utilização na instalação, na manutenção permanente e a desinstalação/retirada dos elementos decorativos.

Deverá, ainda o CONTRATADO:

I. Responsabilizar-se pela locação, transporte de todos os materiais e equipamentos até a sua instalação em todos os locais constantes do Projeto Básico, Belém/PA e sua posterior retirada dos locais, bem como fornecer mão de obra especializada para instalação, para a manutenção diária, permanente, preventiva e corretiva em todo o prazo contratual, e a guarda e vigilância permanente dos materiais aplicados, em todo o prazo contratual da decoração de 10 de outubro de 2015 à 13 de janeiro de 2016.

II. Deverá ter materiais e peças sobressalentes em quantidade suficiente para efetuar as devidas substituições das peças que apresentarem falhas de funcionamento, em um prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após detectada a falha, bem como para os eventuais consertos devidos em um prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, quanto for possível consertar a peça defeituosa.

III. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva da decoração durante o período contratado do evento, devendo efetuar fiscalizações diárias para checar a regularidade e bom funcionamento das instalações, consertando o que estiver apagado e ou com mau funcionamento e/ou sempre que solicitado

pela contratante, e com atendimento e solução com o efetivo conserto no prazo máximo de 24 horas após científica;

IV. Responsabilizar-se pela compra e aquisição de todos os materiais elétricos e complementares (fios e cabos elétricos, reles fotoelétricos, fita isolantes, conectores, chaves magnéticas e tudo o mais que sejam necessários), que sejam de boa qualidade, necessários para a instalação, para a utilização e para a manutenção da decoração durante o período do evento/contrato;

V. Responsabilizar-se pela realização de todos os serviços necessários e/ou previstos para o perfeito cumprimento do objeto neste Edital;

VI. Responsabilizar-se pela remuneração total de todos os profissionais contratados para execução dos serviços previstos neste Edital

VII. Responsabilizar-se por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, remunerações e bonificações, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, diárias, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, seguros, trabalhistas, equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução dos serviços, isentando integralmente a Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém.

VIII. Responsabiliza-se pela emissão e pagamentos das ARTs.

IX- Para o vencedor do ITEM 01 Praça da Sé, Av. Presidente Vargas e Av. Nazaré;

IX.1. Deverá dispor de no mínimo de pessoal, dos Equipamentos, Veículos e ferramentais abaixo relacionados no período contratual.

1- Um Caminhão Munck equipado com guindauto de alcance de lança telescópica de no mínimo 21 a 22 metros de altura vertical, equipado com cesta de fibra de vidro (cesta com capacidade de no mínimo 120 kg=uma pessoa) e acessórios para a fixação da cesta na ponta de lança do munck ou Uma Plataforma elevatória (a diesel ou gasolina ou bateria) com plataforma com capacidade de no mínimo 240 kg=2 pessoas ou carga, na ponta superior da plataforma, com alcance de altura de no mínimo 21 a 22 metros de altura na vertical, durante a instalação dos materiais até o dia 09 de outubro de 2015, estimado em 30 (trinta) dias, e o mesmo equipamento definido pelo contratado, durante 15 (quinze) dias para cada período intervalar mensal de 09 de outubro/15; 09 de novembro/2015; 09 de dezembro/2015 até 13 janeiro/2015, totalizando $3 \times 15 = 45$ (quarenta e cinco) dias para as manutenções preventivas e corretivas adequadas, totalizando $30 + 45 = 75$ (setenta e cinco) dias.

2 – Um Veículo sedan quatro portas (gol ou uno ou similar) ou camionete leve (Strada ou saveiro ou similar), equipado com porta escadas e com uma escada de fibra de vidro de 4 metros, e uma escada extensível/dupla de fibra de vidro de 4 metros, durante o período da instalação dos materiais em seus locais até o dia 09 de outubro de 2015, e durante o período contratual, (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias.

3 – Uma motocicleta para uso da turma da ronda diária diurna e noturna visando a detecção de eventuais falhas nos sistemas instalados durante o período contratual (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias.

4- Alicates universal cabo isolado, chaves de fenda cabo isolados, alicates de corte cabo isolado, alicate volt amperímetros-ohmímetros, etc em quantidades suficientes para equipar cada eletricitista das equipes

5 – Cintos de segurança, bastão de aterramento temporário de baixa tensão (120/220 volts) capacete de segurança aba total, botas de eletricitistas, fardas de acordo com as normas regulamentadoras, luvas de proteção de borrachas e de pelica de couro, luvas de raspa, e outros EPI e EPCs que as normas determinem.

Caso os quantitativos acima sejam insuficientes para garantir o término dos trabalhos até o dia 09 de outubro de 2015, a licitante vencedora deverá aumentar os quantitativos acima descritos, sem novo ônus para a SEURB e concluir impreterivelmente todos os serviços de instalação até o dia 09 de outubro de 2015.

IX.2. Deverá dispor de no mínimo o quantitativo de pessoal abaixo relacionado nos períodos discriminados abaixo:

- 1- Para o período da montagem e instalação em campo de todos os sistemas e decoração, iniciando logo após a emissão da ordem de serviço e até o dia 09 de outubro de 2015, deverá ter no mínimo 06 (seis) eletricitas (1 mês)
- 2- Para o período a partir do dia 09 de outubro de 2015 até o dia 13 de janeiro de 2016, deverá ter no mínimo 02 (dois) eletricitas para a ronda, para a supervisão, para a fiscalização e para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cada sistema instalado, dentro dos prazos determinados (48 horas após a detecção da falha), 3 meses
- 3- Para o período de montagem e instalação em campo deverá ter um profissional Engenheiro ou Arquiteto de forma permanente nas obras até a sua efetiva energização elétrica no dia 09 de outubro de 2015, (1 mês), e após esta data, o referido profissional deverá disponibilizar no mínimo sete dias em cada mês (1/4 do mês) para prestar assistência aos sistemas.

Caso os quantitativos acima sejam insuficientes para garantir o término dos trabalhos até o dia 09 de outubro de 2015, e ou a correta e eficiente manutenção diária, a licitante vencedora deverá aumentar os quantitativos acima descritos, sem novo ônus para a SEURB e concluir impreterivelmente todos os serviços de instalação até o dia 09 de outubro de 2015 e efetuar as devidas manutenções até o dia 13 de janeiro de 2016.

X. Para o vencedor do ITEM 02 Praça Batista Campos:

X.1. Deverá dispor de no mínimo de pessoal, dos Equipamentos, Veículos e ferramentais abaixo relacionados em todo o período contratual.

- 1- Uma camionete cabine simples, com capacidade de 1 a 1,2 toneladas (Ranger ou Hylux ou similar) equipada com uma escada central extensível de 4 metros dupla, durante o período contratual (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias
- 2 – Um Veículo sedan quatro portas (gol ou uno ou similar) ou camionete leve (Strada ou saveiro ou similar), equipado com porta escadas e com uma escada de fibra de vidro de 4 metros, e uma escada extensível/dupla de fibra de vidro de 4 metros, durante a instalação dos materiais em seus locais até o dia 09 de outubro de 2015, e durante o período contratual, durante quatro meses, (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias.
- 3 – Uma motocicleta para uso da turma da ronda diária diurna e noturna visando a detecção de eventuais falhas nos sistemas instalados durante o período contratual (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias.
- 4- Alicates universal cabo isolado, chaves de fenda cabo isolados, alicates de corte cabo isolado, alicate volt amperímetros-ohmímetros, etc em quantidades suficientes para equipar cada eletricitista das equipes
- 5 – Cintos de segurança, bastão de aterramento temporário de baixa tensão (120/220 volts) capacete de segurança aba total, botas de eletricitas, fardas de acordo com as normas regulamentadoras, luvas de proteção de borrachas e de pelica de couro, luvas de raspa, e outros EPI e EPCs que as normas determinem.

Caso os quantitativos acima sejam insuficientes para garantir o término dos trabalhos até o dia 09 de outubro de 2015, a licitante vencedora deverá aumentar os quantitativos acima descritos, sem novo ônus para a SEURB e concluir impreterivelmente todos os serviços de instalação até o dia 09 de outubro de 2015.

X.2. Deverá dispor de no mínimo o quantitativo de pessoal abaixo relacionado nos períodos discriminados abaixo:

- 1- Para o período da montagem e instalação em campo de todos os sistemas e decoração, iniciando logo após a emissão da ordem de serviço e até o dia 09 de outubro de 2015, deverá ter no mínimo 15 (quinze) eletricitas (1 mês)
- 2- Para o período a partir do dia 09 de outubro de 2015 até o dia 13 de janeiro de 2016, deverá ter no mínimo 04 (quatro) eletricitas para a ronda, para a supervisão, para a fiscalização e para a execução

dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cada sistema instalado, dentro dos prazos determinados (48 horas após a detecção da falha), 3 meses

3- Para o período de montagem e instalação em campo deverá ter um profissional Engenheiro ou Arquiteto de forma permanente nas obras até a sua efetiva energização elétrica no dia 09 de outubro de 2015, (1 mês), e após esta data, o referido profissional deverá disponibilizar no mínimo sete dias em cada mês (¼ do mês) para prestar assistência aos sistemas.

Caso os quantitativos acima sejam insuficientes para garantir o término dos trabalhos até o dia 09 de outubro de 2015, e ou a correta e eficiente manutenção diária, a licitante vencedora deverá aumentar os quantitativos acima descritos, sem novo ônus para a SEURB e concluir impreterivelmente todos os serviços de instalação até o dia 09 de outubro de 2015 e efetuar as devidas manutenções até o dia 13 de janeiro de 2016.

XI. Para o vencedor do ITEM 03 Av. Visconde de Souza Franco - DOCA:

XI.1. Deverá dispor de no mínimo de pessoal, dos Equipamentos, Veículos e ferramentais abaixo relacionados em todo o período contratual.

1- Um Caminhão Munck equipado com guindauto de alcance de lança telescópica de no mínimo 21 a 22 metros de altura vertical, equipado com cesta de fibra de vidro (cesta com capacidade de no mínimo 120 kg=uma pessoa) e acessórios para a fixação da cesta na ponta de lança do munck ou Uma Plataforma elevatória (a diesel ou gasolina ou bateria) com plataforma com capacidade de no mínimo 240 kg=2 pessoas ou carga, na ponta superior da plataforma, com alcance de altura de no mínimo 21 a 22 metros de altura na vertical, durante a instalação dos materiais até o dia 09 de outubro de 2015, estimado em 30 (trinta) dias, e o mesmo equipamento durante 15 (quinze) dias para o período intervalar de 09 de outubro/15; 09 de novembro/2015; 09 de dezembro/2015 até 13 janeiro/2015, totalizando 45 (quarenta e cinco) dias para as manutenções preventivas e corretivas adequadas, totalizando 30+45= 75 (setenta e cinco) dias.

2 – Um Veículo sedan quatro portas (gol ou uno ou similar) ou camionete leve (Strada ou saveiro ou similar), equipado com porta escadas e com uma escada de fibra de vidro de 4 metros, e uma escada extensível/dupla de fibra de vidro de 4 metros, durante a instalação dos materiais até o dia 09 de outubro de 2015, durante o mês da instalação dos materiais em seus locais, e durante o período contratual, durante quatro meses, (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias.

3 – Uma motocicleta para uso da turma da ronda diária diurna e noturna visando a detecção de eventuais falhas nos sistemas instalados durante todo o período contratual (1 mês de instalação/montagem e 3 meses de manutenção), totalizando 120 (cento e vinte) dias.

4- Alicates universal cabo isolado, chaves de fenda cabo isolados, alicates de corte cabo isolado, alicate volt amperímetros-ohmímetros, etc em quantidades suficientes para equipar cada eletricitista das equipes

5 – Cintos de segurança, bastão de aterramento temporário de baixa tensão (120/220 volts) capacete de segurança aba total, botas de eletricitistas, fardas de acordo com as normas regulamentadoras, luvas de proteção de borrachas e de pelica de couro, luvas de raspa, e outros EPI e EPCs que as normas determinem.

Caso os quantitativos acima sejam insuficientes para garantir o término dos trabalhos até o dia 09 de outubro de 2015, a licitante vencedora deverá aumentar os quantitativos acima descritos, sem novo ônus para a SEURB e concluir impreterivelmente todos os serviços de instalação até o dia 09 de outubro de 2015.

XI.2. Deverá dispor de no mínimo o quantitativo de pessoal abaixo relacionado nos períodos discriminados abaixo:

X.1- Para o período da montagem e instalação em campo de todos os sistemas e decoração, iniciando logo após a emissão da ordem de serviço e até o dia 15 de outubro de 2015, deverá ter no mínimo 11 (onze) eletricitistas (1 mês)

X.2- Para o período a partir do dia 09 de outubro de 2015 até o dia 13 de janeiro de 2016, deverá ter no mínimo 03 (três) eletricitistas para a ronda, para a supervisão, para a fiscalização e para a execução

dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cada sistema instalado dentro dos prazos determinados (24 horas após a detecção da falha) (3 meses)

X.3- Para o período de montagem e instalação em campo deverá ter um profissional Engenheiro ou Arquiteto de forma permanente nas obras até a sua efetiva energização elétrica no dia 09 de outubro de 2015, (1 mês), após esta data, o referido profissional deverá disponibilizar no mínimo sete dias em cada mês (¼ do mês) para prestar assistência aos sistemas.

Caso os quantitativos acima sejam insuficientes para garantir o término dos trabalhos até o dia 09 de outubro de 2015, e ou a correta e eficiente manutenção diária, a licitante vencedora deverá aumentar os quantitativos acima descritos, sem novo ônus para a SEURB e concluir impreterivelmente todos os serviços de instalação até o dia 09 de outubro de 2015 e efetuar as devidas manutenções até o dia 13 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATANTE: será a responsável em pedir a ligação da energia elétrica junto a concessionária de energia elétrica bem como será a responsável pelo pagamento das faturas de energia elétricas advindas dos consumos referentes as iluminações implantadas.

CLÁUSULA NONA - Ao término do evento e a partir da data de 14 de janeiro de 2016, o CONTRATADO deverá proceder à retirada das estruturas no prazo máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os serviços deverão ser executados de acordo com as datas da execução do projeto/termo de referência e da relação básica de materiais em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O presente termo de contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se com a retirada total dos materiais aplicados, com a conclusão dos serviços e com pagamento total dos serviços, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto, ser prorrogado ou aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, o CONTRATADO estará sujeita ao pagamento de multa da parte inadimplida, em favor do CONTRATANTE.

| Ocorrência | Penalidades que poderão ser aplicadas |
|--|--|
| Não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho. | 1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| Entregar o objeto fora do prazo estabelecido. | 3. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material/peça não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| Não efetuar a troca do objeto quando estiver fora das especificações ou danificado, quando notificado. | 4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do item/objeto e 0,5% ao dia até a data de atendimento e solução da notificação, limitado a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| Substituir o objeto fora do prazo estabelecido. | 6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |

| | |
|---|---|
| Deixar de entregar documentação exigida neste Edital. | 7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado do valor estimado da licitação. |
| Não manter a proposta ou desistir do lance. | 9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| Comportar-se de modo inidôneo. | 11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| Fizer declaração falsa. | 13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| Apresentar documentação falsa. | 15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Federal. |
| Cometer fraude fiscal. | 18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Federal. |
| Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital e seus anexos, em que não se comine outra penalidade. | 21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| Inexecução total. | 22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho. |
| Inexecução parcial do objeto. | 24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada |
| Aplicar materiais diferentes dos especificados no Memorial Descritivo e Projeto Básico | 26. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor unitário de cada unidade de peça confeccionada que seja diferente do especificado, e 0,5% ao dia até a data de atendimento e solução da notificação, limitado a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |

| | |
|--|---|
| <p>Instalar os materiais de forma diferente no local definido pelo projeto</p> | <p>27. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor unitário de cada unidade de peça instalada de modo diferente do especificado, e 0,5% ao dia até a data de atendimento e solução da notificação, limitado a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.</p> |
|--|---|

Parágrafo único - A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente Contrato correrá pelas seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2015:

Manutenção de Iluminação Pública – COSIP

Funcional programática: 212.22.15.452.0006

Projeto/Atividade: 2077

Fonte: 011170

Fundo: Aplicação Geral

Elemento Despesa: 33.90.39.00.00

Implantação de Iluminação Pública – COSIP

Funcional programática: 212.22.15.451.0006

Projeto/Atividade: 1024

Fonte: 011170

Fundo: Aplicação Geral

Elemento Despesa: 4490510000

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

- a) não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
- b) A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;
- c) ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93
- d) quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante o Sr. Adinaldo de Souza Oliveira e pelo contratado o Sr. _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº xxxxx/2015 e à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mesmo nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– Fica eleito o foro da comarca de Belém (PA) competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Belém (PA), XXXXX de XXXXXXXXXXXX de 2015.

Adinaldo de Souza Oliveira

Representante Vencedora

CPF:
Testemunhas:

Assinatura

CPF:

CPF:

Assinatura

CPF:

ANEXO VII

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Belém, estado do Pará, na modalidade de Pregão, sob o nº XXX/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do (s) dirigente (s) da empresa
(Firma reconhecida)

CPF: _____

Nome do dirigente da empresa

CPF: _____

Obs.:

1ª. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

2ª. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, da Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com últimas alterações.